



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 Nº 6416



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.676, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO, vinculado à Secretaria da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 4.228, de 12 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º São instituídas, no Estado do Tocantins, unidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO, nos municípios de:

I - Araguaína;

II - Gurupi;

III - Porto Nacional.

Art. 2º Compete à Secretaria da Administração adotar as medidas necessárias à implementação das unidades do PRONTO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Paulo César Benfica Filho
Secretário de Estado da
Administração

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	27
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	28
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	29
SECRETARIA DA CULTURA	29
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	34
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46
SECRETARIA DO TURISMO	47
ADAPEC	51
ATR	52
TOCANTINS PARCERIAS	52
DETRAN	53
MINERATINS	55
NATURATINS	55
UNITINS	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

ATO Nº 1.861 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de setembro de 2023:

1. NARDILANE VIEIRA MAMEDE, matrícula 822799-1, Supervisor de Ressarcimento do Sangue (HEMORREDE), FC-RSHEMO;
2. REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA, matrícula 1034820-6, Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados, FC-SHR.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.862 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de setembro de 2023:

1. ANTÔNIO PEREIRA DE ARRUDA NETO, Diretor de Acompanhamento de Processos - DAS-4;
2. CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL, Diretor de Gestão de Consignação - DAS-4;
3. CHRISTINA LUZIA ROLIM CANTANHEDE FREITAS, Diretor de Gestão de Sistemas e Inovação - DAS-4;
4. DARCI MENDES CÂNDIDA RIBEIRO, Diretor de Contabilidade - DAS-4;
5. ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Diretor da Escola de Governo - DAS-4;
6. ELISSA MOARA LOUREIRO RIBEIRO, Diretor de Suporte ao PRONTO - DAS-4;
7. HUGO PACELI SOUZA ALBUQUERQUE, Diretor de Auditoria - DAS-4;
8. JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAÚJO, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DA-1;
9. JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR, Diretor de Carreiras Públicas - DAS-4;
10. JULIANO BOMTEMPO BITARAES, Diretor de Sistemas de Gestão - DAS-4;
11. KATIÚCIA ANGELOCI CARVALHO, Diretor de Atendimento - DAS-4;
12. MÁRCIA BARROS VARÃO SAMPAIO, Diretor da Junta Médica - DAS-4;
13. MÁRCIA MARIA FRANCISCA PONCE DOS REIS, Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi - DAS-4;
14. MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, Diretor de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional - DAS-4;
15. RAFAEL AGUIAR MORAES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde - DA-1;

16. SIMONE MENDES DE MIRANDAARRUDAALBUQUERQUE, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
17. TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS, Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde - DAS-3;
18. TAYLA MARINHO GOMES DA SILVA, Diretor de Gestão de Escrituração Digital - DAS-4;
19. THOMAS THIAGO CALIL, Superintendente de Transformação Digital e Sistemas da Administração - DAS-3;
20. WADSON TAVARES DE ALMEIDA, Assessor de Gabinete I - DAS-4;
21. WANDERSON GONÇALVES NASCIMENTO, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.863 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 626342-3, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria da Administração, a partir de 15 de setembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.864 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 21 de setembro de 2023:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. DORIS RAFAEL LEITE DE ARAÚJO, Gerente de Logística e Estudos Técnicos - DAI-1;
2. GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, Diretor de Logística e Compras Corporativas - DAS-4;
3. SARA RODRIGUES GOUVEA, Diretor de Gestão Funcional - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.867 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2023:

1. DANYEL DE MORAES AVELINO, Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística - DAS-3;
2. LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde - DAS-3;
3. PAULO TASSO SABOIA DE SOUZA LIMA, Diretor de Gestão Profissional - DAS-4;
4. WEYLABARROS DE CASTRO NUNES, Diretor de Compras - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.601 - EX, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO PEREIRA DE ARRUDA NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.602 - EX, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JULIANO BOMTEMPO BITARAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Inovação - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.603 - EX, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAFAEL AGUIAR MORAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.604 - DISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1 a servidora DARCI MENDES CÂNDIDA RIBEIRO, matrícula 122560-2, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 15 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.605 - EX, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 21 de setembro de 2023:

1. DENISE BELTRAME DA SILVA, Diretor de Gestão Funcional - DAS-4;
2. DORIS RAFAEL LEITE DE ARAÚJO, Diretor de Logística e Compras Corporativas - DAS-4;
3. GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, Gerente de Logística e Estudos Técnicos - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.606 - CSS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Administrador SAMUEL CHAVES DE CARVALHO SÉRVIO, matrícula 1277669-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.607, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

a FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, matrícula 1060953-4, de 11 a 20 de setembro de 2023, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela Portaria CCI nº 18, de 4 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.242 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.608 - EX, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO TASSO SABOIA DE SOUZA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Folha de Pagamento e Controle - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.609 - EX, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2023:

1. DANYEL DE MORAES AVELINO, Diretor de Compras - DAS-4;
2. LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Diretor de Gestão Profissional - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO DA 1ª CIPM

EXTRATO DE DECISÃO Nº 1/2023/1ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00367.2023
Recorrente: Katiania vieira da Silva Barros
Autuado(a): KATIANIA VIEIRA DA SILVA BARROS xxxxxx31120 CPF/
CNPJ: 24.002.387/0001-83
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/09/2023.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 2/2023/1ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00352.2023
Recorrente: Flavio Pereira da Silva
Autuado(a): FLAVIO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 077.***.***.5
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/09/2023.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 3/2023/1ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00350.2023
Recorrente: Micaely Cristina Ramos Lima
Autuado(a): MICAELY CRISTINA RAMOS LIMA CPF/CNPJ: 042.***.***.6
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/09/2023.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 4/2023/1ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00392.2023
Recorrente: Flávio Bueno Lustosa Nogueira
Autuado(a): BUENO E BUENO LTDA CPF/CNPJ: 12.165.299/0001-13
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos que subsidiam a decisão e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/09/2023.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 5/2023/1ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00325.2023
Recorrente: MARIA IZABEL PAULINA DOS SANTOS
Autuado(a): MARIA IZABEL PAULINA DOS SANTOS xxxxxxx4441 CPF/
CNPJ: 39.391.262/0001-60
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/09/2023.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 6/2023/1ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00375.2023
Recorrente: MARIA HELIA PEREIRA ALMEIDA DA SILVA
Autuado(a): MARIA HELIA PEREIRA ALMEIDA DA SILVA xxxxxxx100
CPF/CNPJ: 48.159.360/0001-67
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/09/2023.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 7/2023/1ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00373.2023
Recorrente: Joaquim Ferreira dos Santos
Autuado(a): JOAQUIM FERREIRADOS SANTOS CPF/CNPJ: 649.*** ***.4
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - demonstração de boa fé do recorrente - sem identificação de reincidência - utilização de dispensa de regularização ao invés de PTS-digital - apresentação de argumentos que subsidiam a decisão e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/09/2023.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

COMANDO DO 1º BBM

EXTRATO DE DECISÃO Nº 18/2023/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00268.2023
Recorrente: CHRYSTIANO Pereira Camelo
Autuado(a): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAGUAIA CPF/CNPJ:
03.658.811/0001-72
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 21/08/2023.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM
Comandante de Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 19/2023/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00262.2023
Recorrente: Francisco Arinaldo Nunes de Brito
Autuado(a): FABIO MASSAYUKI FUJIOKA CPF/CNPJ: 574.***.***.2
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - identificação de reincidência com majoração - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 22/08/2023.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM
Comandante de Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 20/2023/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00235.2023
Recorrente: Humberto Carvalho dos Anjos
Autuado(a): HUMBERTO CARVALHO DOS ANJOS CPF/CNPJ: 626.***.***.7
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 22/08/2023.

ALEX MATOS FERNANDES - TC QOBM
Comandante de Batalhão
Julgador de 1ª instância

COMISSÃO DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

EDITAL Nº 19 - CBMT0, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Coronel QOBM Ciro Cardoso Guimarães Filho, Presidente da Comissão do Concurso, torna público o resultado provisório da investigação social e da vida pregressa, referente ao concurso público para o ingresso de bombeiros militares no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e no Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMT0).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na investigação social e vida pregressa, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: CADETE/FEMININO

10011086, Amanda Aparecida Marques Belem/10000553, Elda Chaves de Macedo/10011536, Magda Molfi.

1.1.2 CARGO 1: CADETE/MASCULINO

10002313, Alberto da Silva Novais/10008018, Alex de Souza Borges/10006938, Almir dos Santos Brito Fiho/10003211, Alvaro Almeida Aguiar/10009920, Daniel Oliveira Borges/10007475, Everton Rodrigo de Moura/10004185, Ezequias de Souza Santos/10005701, Gabriel Vila Nova Aguiar/10007951, Helio Cardoso Franco Junior/10000174, Higor Eduardo Abreu Barbosa/10013119, Judah Ben Hur Medeiros Soares/10010036, Luan de Oliveira Noieto/10003693, Mateus Morais Mesquita/10005699, Otavio Rodrigues Chaves/10007255, Rafael Vilarins e Santos/10000326, Roney Feliciano da Silva.

1.1.3 CARGO 2: ALUNO-PRAÇA/FEMININO

10011324, Drielly Patricia da Silva Tavares/10004858, Elisangela Monteiro Carvalho/10003721, Isla Hayssa Dourado Silva/10007361, Izabela de Araujo Lage/10000152, Mayanne Carvalho Ribeiro Brito/10007107, Milena Ferreira Lima/10007863, Pamela Figueira Ramos/10005677, Ryane Alencar Cunha/10000636, Thayanne Serpa da Silva Corado Bispo.

1.1.4 CARGO 2: ALUNO-PRAÇA/MASCULINO

10001036, Ademir Americo Dias da Silva Junior/10002059, Adriel Nunes Tavares/10005959, Adson dos Santos Pereira/10000690, Aleilson Rocha da Silva/10000341, Allan Cury Alves Aquino/10000947, Allan Eduardo Pereira Rodrigues Andrade/10003415, Alvaro Almeida Aguiar/10005818, Andre Goncalves Rita/10004233, Andre Luis Nazareno Filho/10009807, Arthur Carvalho Ribeiro/10003019, Athaydes Vyngren Marques Almeida/10002343, Athos Vinicius Correia Soares/10005443, Bruno Coelho Milhomem/10001182, Bruno Bandeira Barros/10002753, Bruno Barbosa Cavalcante/10002260, Bruno Freire Andrade/10005532, Caio Rodrigues Araujo/10001311, Carleisson Lopes Silva/10007983, Carlos da Silva Rodrigues/10005376, Carlos Eduardo Almeida Silva/10000697, Carlos Eduardo Araujo Santana/10001969, Clayton Bernardes Pinto Junior/10000406, Daniel da Silva Pereira/10004629, Davi Ismael dos Santos Souza/10000076, David Joseph Sena de Andrade/10008074, Denis Barbosa Silva Nascimento/10003849, Deusedith Abilio Oliveira Rocha Neto/10012183, Djalma Leandro Neto/10003292, Dorivan Rabelo Tavares Junior/10005527, Edson Cosme dos Santos Junior/10004580, Elias Martim de Souza/10001392, Fabiano Santana Soares Ribeiro/10005386, Felipe Alves Caetano/10009671, Felipe Rocha da Costa/10006515, Gabriel Bispo da Silva/10000211, Gabriel Gomes Braga/10007854, Gabriel Mourao Resplande/10009479, Gabriel Pereira de Sa/10001551, Ghabryel Coelho Neres/10001308, Gianluca

Marcony Silva de Carvalho/10002734, Gilvandro Camilo Nogueira da Silva/10000402, Guilherme Damaceno Freire/10003229, Guilherme Marques de Oliveira/10000493, Gustavo Rocha de Lima/10003113, Henald Enzo Mendes Sousa/10000171, Henrique Carvalho Martins/10001606, Higor de Sousa Bernardo/10000897, Hilton Louca Carneiro/10000894, Hugo de Souza Carvalho/10004162, Iago Alves Ferreira/10011907, Iggor Gabriel da Silva Landinho/10007506, Igor Francelino Machado Silva/10002480, Jeekyon da Silva Cardoso/10000012, Jefferson da Silva Vieira/10006425, Jhonatas Kassio Coelho Pereira/10011389, Jhonath Barros de Jesus/10012704, Joab Coqueiro Meira/10000760, Joao Felipe Sobota Vasconcelos/10009631, Joao Pedro Batista da Silva/10009768, Joao Pedro Sa Rego/10009591, Joao Pedro Vila Nova Aguiar/10003907, Joao Vitor Herondino de Sousa/10000165, Joao Victor Nepomuceno de Oliveira/10005186, Jorge Junior Sousa de Araujo/10011318, Jorge Lucas Rodrigues/10002055, Kalil Gomes Pinho Macedo Porto/10007670, Kaua Araujo Vasconcelos/10012899, Kaylan Pereira Lustosa/10004298, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva/10001258, Lindemberg Ivo dos Santos/10010195, Lucas Henrique Pereira de Souza/10006031, Lucas Nascimento de Azevedo/10007773, Lucas Oliveira Sena/10007577, Lucas Pereira Santana/10000013, Lucas Rocha Strini/10002302, Lucas Samuel dos Santos Baroso/10001409, Lucas Sousa Bispo/10008272, Luciano Saraiva da Silva Junior/10010403, Luis Flavio Pimenta Bastos/10012719, Luiz Carlos Souza Diniz/10005628, Luiz Henrique da Silva Reis/10001417, Luiz Henrique Dantas dos Santos/10011966, Maicon Douglas Silva da Cruz/10009410, Marcello Vitorino dos Santos Borges/10009773, Marciel de Sousa Damasceno/10001361, Marcksuel Quintiliano Cerqueira/10006211, Marcos Jhonathan Rodrigues de Sousa/10000849, Marcos Vinicius Ferreira Borba/10011554, Marcos Vinicius Meneses Matos/10005571, Marcus Vinicius Morais Mesquita/10008358, Mateus Alef Soares dos Santos/10003694, Mateus Morais Mesquita/10006563, Mateus Moura Campina/10004384, Matheus Morais de Freitas/10002870, Matheus Neres da Silva/10003328, Matheus Santiago Messias/10010129, Mauricio Flayno Fortaleza Melo/10003353, Maycon David Machado Rosa/10000022, Murilo Batista Araujo/10000019, Orley Pereira dos Santos/10000516, Osires Alves de Oliveira Junior/10004237, Osmar Celestino dos Santos Junior/10006678, Paulo Sergio Oliveira Silva/10003000, Pedro Filipe Lima Silva/10005414, Pedro Henrique Araujo Luz da Silva/10007743, Pedro Henrique Cabral dos Santos e Silva/10004610, Pedro Henrique Mota Caetano/10008016, Pedro Oliveira Borges/10010332, Pedro Victor Silva Leal/10000112, Rafael Brito Costa/10004613, Rafael Goncalves Martins/10000708, Rafael Higor Martins Correia/10012853, Rafael Silva Victor/10004510, Renan Maia dos Santos/10007286, Rian Souza da Costa/10006128, Rodrigo Pereira Lima/10009706, Rodrigo Ribeiro Rodrigues/10006366, Roniellington Galvao Lima Santos/10007045, Rui Ferreira Fonseca/10003181, Samuel Lima Figueira/10005759, Samuel Rawykson Rabelo Figueredo/10009906, Savio Vinicius de Souza/10003572, Thalles Bruno Rodrigues/10003334, Thiago de Lima Ribas/10000904, Tiago Teixeira Alves/10003375, Vagner Alves da Silva/10002281, Valdivino Borges Vieira/10000447, Vicente Coelho da Silva/10006192, Victor Luis de Mesquita/10008166, Vinicius Alves Velloso da Silva/10008282, Vinicius dos Santos Claro/10001826, Vitor Hugo da Silva Brito/10000279, Wallysson Renan Juliaty Rocha/10007258, Wanden Pereira da Silva Cavalcante/10001154, Wandersom Oliveira Alves/10004402, Welliton Ferreira Fideles/10000701, Wesley Guedes Turibio/10007169, Wesley Pereira da Silva/10012364, Willian Santana Del Sarto/10003157, Wllynilson Pereira Cardoso Carneiro/10002008, Woodenison Pereira da Silva Junior.

1.1.5 CANDIDATOS SUB JUDICE - CARGO 1: CADETE/ MASCULINO

10007917, Pedro Henrique Marques Belém

1.1.6 CANDIDATOS SUB JUDICE - CARGO 2: ALUNO-PRAÇA/ MASCULINO

10009889, Diogo Eduardo da Silva/10004568, Herick Vicktor Lima Rodrigues/10004206, Jeann Lucas Turibio da Costa/10010299, Matheus Vasconcelos Alencar.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

2.1 O candidato poderá, das 8 horas do dia 22 de setembro de 2023 às 18 horas do dia 26 de setembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação, por meio do e-mail: assessoriajuridica@bombeiros.to.gov.br. O candidato poderá solicitar por este mesmo e-mail as razões que ensejaram a inaptidão.

2.2 O Corpo de Bombeiros Militar não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das informações e a interposição de recurso.

2.3 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão da banca revisora.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 A investigação social se estenderá até a conclusão do respectivo curso de formação.

2.7 O Cadete ou o Aluno-Praça considerado inapto na investigação social e da vida pregressa durante o curso de formação será submetido a um processo administrativo específico, nos termos da Lei Estadual nº 2.578/2012.

2.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CBMTO, de 13 de dezembro de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado definitivo da investigação social e da vida pregressa será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22, na data provável de 10 de outubro de 2023.

CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO - CORONEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 085/2023-DAL/PMTO.

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do § 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as atribuições de fiscais dos Contratos nº 38/2023 e 39/2023, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO e as empresas META CROMO LTDA e H A C COSTA LTDA, referente a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme Processo nº 2023/09030/000546.

Posto/Gradação	Nome	Matrícula	Função
2º SGT QPPM	Marinalva Viana Rodrigues	96XXX0	Fiscal Titular
2º SGT QPPM	Carlos Eduardo de Melo	12XXX6	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de setembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2023/09030/000546
CONTRATO nº 38/2023.
CONTRATADA: META CROMO LTDA, CNPJ: 44.855.643/0001-92.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO
OBJETO: Referente a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades de setores do Quartel do Comando Geral da(o) Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
VALOR: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 06.181 1160. 2029, Natureza de Despesa 4.4.90.52 e Fonte de Recurso 500.
DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Ariosvaldo de Souza Vale, Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2023/09030/000546
CONTRATO nº 39/2023.
CONTRATADA: H A C COSTA LTDA, CNPJ: 22.739.115/0001-35.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO
OBJETO: Referente a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades de setores do Quartel do Comando Geral da(o) Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
VALOR: R\$ 26.499,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 06.181 1160. 2029, Natureza de Despesa 4.4.90.52 e Fonte de Recurso 500.
DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Heverson Augusto Chagas Costa, Representante da Empresa.

COMANDO DO 1º BPM

PORTARIA Nº 004/2023/1º BPM.

Designa Gestor Regional e institui Comissão Permanente do patrimônio do 1º BPM.

O CEL QOPM, Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOA RG 04.XXX/1 - LUZIMAR DE OLIVEIRA, Mat. 78XXX3, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019;

Art. 2º institui a Comissão Permanente para apoio ao Gestor Regional de Patrimônio e inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

Titulares: que também substitui, nas ausências ou impedimentos, o Gestor Regional de Patrimônio na respectiva função;

Titulares:

2º TEN QOA RG 04.XXX/1 - LUZIMAR DE OLIVEIRA, Mat. 78XXX3;

ST QPPM RG 04.XXX/2- JEOVANE FELIX BORGESr, Mat. 86XXX9;

2º SGT QPPM RG 05.386/2 - GENILSA FERREIRA LIMA, Mat. 97XXX3.

Suplentes:

2º SGT QPPM RG 06.XXX/2 DOMINGOS FONSECA DA SILVA, Mat. 94XXX3;

CB QPPM RG 06.XXX/3 EDER LUIZ BADARO, Mat. 111XXX82.

Art. 3º revogar a Portaria nº 001/2023/1º BPM. SGD: 2023/09039/009299, de 06 de fevereiro de 2023, Publicada em DOE 6271, de 14 de fevereiro 2023, convalidando-lhes as ações administrativas dela decorrentes, na conformidade do que dispõe o art. 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Art. 4º P/1 envie esta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico - DAL, para publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2023.

Fioravan Teixeira Silveira - TEN CEL QOPM
Comandante do 1º BPM

COMANDO DO 2º BPM

PORTARIA Nº 01/2023 - ACESSORIA JURÍDICA DO 2º BPM.

Designa Gestor Regional de Patrimônio e adota outras providências.

O TEN CEL QOPM, Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

a) O 2º TEN QOA RG 03.XXX/1 Jozivam Lopes Carneiro, MAT. 79XXX3, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao SIGA - Sistema de Patrimônio, a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019;

b) a seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

Titulares:

1º SGT QPPM RG 04.XXX/2 Sayno de Oliveira Silva, MAT. 75XXX5;

2º SGT QPPM RG 06.XXX/2 Maykel Pereira Barros, MAT. 95XXX9, que também substitui, nas ausências ou impedimentos, o Gestor Regional de Patrimônio na respectiva função;

Suplente:

2º SGT QPPM RG 05.XXX/2 Goiacy Brito Lima, MAT. 93XXX4;

II - REVOGAR a Portaria nº 1/2022 - Assessoria Jurídica do 2º BPM, de 05 de abril de 2022, convalidando-lhes as ações administrativas dela decorrentes, na conformidade do que dispõe o art. 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico - DAL.

Cumpra-se.

Quartel do 2º BPM, em Araguaína-TO, aos 12 de setembro de 2023.

Valdeonne Dias da Silva - TEN CEL QOPM
Comandante do 2º BPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 166/2023/GABSEC, DE 18/09/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 04 (quatro) dias de férias da servidora TÂMARA CRISTINALIRA FERREIRA SANTOS, nº Funcional 11734809-1, a partir de 19/09/2023 a 22/09/2023, correspondente ao período de férias de 11/09/2023 a 22/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, em razão da necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1717/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005333-51.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN, Número Funcional 1036211/3, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.051-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	G	03/03/2021	01/04/2021
VERTICAL	PADRÃO I	03/03/2021	01/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1718/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004847-66.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público MARCO ANTONIO FABIANO DOS SANTOS, Número Funcional 782807/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.781-20 da Portaria 783, de 15/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.695, de 17/08/2012.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor MARCO ANTONIO FABIANO DOS SANTOS, Número Funcional 782807/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.781-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	21/11/2006	01/12/2006
VERTICAL	PADRÃO II	21/11/2009	01/12/2009
VERTICAL	PADRÃO III	21/11/2012	01/12/2012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1720/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006429-04.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
472.	424897	4	MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA	29/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-H	02-II-O-I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA, Número Funcional 424897/4, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.231-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	29/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1721/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005720-66.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
584.	844552	4	NILZA NASCIMENTO SANTOS	01/07/2020	01/08/2020	HORIZONTAL	H	I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora NILZA NASCIMENTO SANTOS, Número Funcional 844552/4, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.831-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	25/10/2019	01/11/2019
VERTICAL	PADRÃO II	25/10/2020	01/11/2020
HORIZONTAL	L	25/10/2021	01/11/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1722/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005977-91.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ, Número Funcional 788615/3, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.031-53, Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	05/04/2022	01/05/2022
HORIZONTAL	J	05/04/2022	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1723/23023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005448-72.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 28/04/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS, Número Funcional 1230875/2, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.003-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	27/07/2020	01/08/2020
HORIZONTAL	D	27/07/2020	01/08/2020
HORIZONTAL	E	27/07/2020	01/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1724/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Acórdão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0006360-69.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/05/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público GUILHERME COUTINHO TORRES, Número Funcional 11589256/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.516-27, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1725/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005766-55.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública LUCIANA RAMOS SILVA, Número Funcional 763746/2, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.221-15, Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1726/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008302-73.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/07/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
347	938339	1	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA	02/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA, Número Funcional 938339/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.471-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	02/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1730/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005884-31.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 09/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
70	362480	2	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	12/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA, Número Funcional 362480/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.782-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	12/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1731/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007989-78.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 20/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE, Número Funcional 11606134/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.091-68, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/10/2021	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1732/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002825-35.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 09/03/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
83	90661	1	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	24/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-H	02-II-H

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, Número Funcional 90661/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.831-61, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	24/01/2021	01/02/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1733/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005264-19.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público BRUNO MONTEIRO BAEZA, Número Funcional 11589604/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.631-46, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	08/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1734/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002502-30.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 02/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público FERNANDO ALVES DE SOUZA, Número Funcional 11124946/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.951-35, Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1735/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006925-33.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/05/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público JESU BATISTA DE OLIVEIRA, Número Funcional 890999/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.511-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	07/04/2022	01/05/2022
HORIZONTAL	J	07/04/2022	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1736/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006842-17.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
334	619362	4	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2021	01/06/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-IL	02-IL

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 619362/4, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.023-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	01/05/2021	01/06/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1737/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009600-03.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 01/08/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
387	751720	1	KENIS LUIZ DE SOUZA	22/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-IL	02-IL

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público KENIS LUIZ DE SOUZA, Número Funcional 751720/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.241-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	22/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1738/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Acórdão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0006409-13.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 717/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
34	969592	1	WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	03/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO HORIZ	CE-F	CE-G

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, Número Funcional 969592/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.511-20, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	G	03/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	H	03/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	I	03/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	J	03/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	L	03/03/2021	01/04/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1739/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004895-25.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/04/2023.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA VIANA, Número Funcional 1046624/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.401-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1740/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015172-37.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 28/11/2022.

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público WIRIS PEREIRA GLORIA, Número Funcional 1096516/5, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.971-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	E	08/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1741/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006032-42.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, Número Funcional 11589655/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.461-66, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	D	08/06/2020	01/07/2020
HORIZONTAL	E	08/06/2020	01/07/2020
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1742/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1581/2023/GASEC, de 01/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6406, de 05/09/2023, que concedeu, mediante determinação judicial, evoluções funcionais ao servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1248/2023/GASEC, de 03/08/2023, publicada no Diário Oficial nº 6385, de 07/08/2023, em nome do servidor público FRANCISCO ROMEU DE FREITAS, Número Funcional 840157/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.083-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1743/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006675-34.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/06/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
534.	724170	1	PETRAS CAVALCANTE BARROCA	09/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora PETRAS CAVALCANTE BARROCA, Número Funcional 724170/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.511-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	09/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1744/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006600-58.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
437.	1022806	1	MARCELO SILVA COSTA	15/04/2021	01/05/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor MARCELO SILVA COSTA, Número Funcional 1022806/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.391-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	15/04/2021	01/05/2021
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1745/2023/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011535-78.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/09/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
634.	1020692	2	SUZI FRANCISCA DA SILVA	07/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-II-I	02-II-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora SUZI FRANCISCA DA SILVA, Número Funcional 1020692/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.201-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	07/03/2021	01/04/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1749/2023/GASE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15/12/2021; a Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31/03/2022, e a Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, ambas publicadas no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e a Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, que concederam equivocadamente as progressões a servidora, citada abaixo, do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora MARISTELA ANDRADE DE SOUZA, Número Funcional 937967/2, Farmacêutica, CPF nº XXX.XXX.351-20, as seguintes Portarias listadas abaixo:

I - Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15/12/2021;

II - Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

III - Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

IV - Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARISTELA ANDRADE DE SOUZA, Número Funcional 937967/2, Farmacêutica, CPF nº XXX.XXX.351-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes Padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-I	III-I	01/01/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/02/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1753/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006997-20.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 30/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO, Número Funcional 807841/3, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.421-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes Padrões/referências, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-K	V-K	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1755/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1177/2022/GASEC, de 27 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, que já havia concedido corretamente as progressões da referida servidora pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica à servidora JULIANA MARQUES DOS SANTOS BRINGEL, Número Funcional 755051/1, a Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1756/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007828-68.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 16/06/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
548	336364	4	RAINEL BARBOSA NETO	01/05/2021	01/06/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-J	02-II-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público RAINEL BARBOSA NETO, Número Funcional 336364/4, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.231-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	27/04/2019	01/05/2019
VERTICAL	PADRÃO III	27/04/2022	01/05/2022
HORIZONTAL	L	27/04/2022	01/05/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1757/2023/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003807-83.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/04/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, as Portarias:

- Portaria nº 389/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
482	988756	3	MAURO DA SILVA BATISTA	01/01/2018	01/02/2018	HORIZONTAL	H	I

- Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
477	988756	3	MAURO DA SILVA BATISTA	10/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público MAURO DA SILVA BATISTA, Número Funcional 988756/3, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.751-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	01/01/2018	01/02/2018
VERTICAL	PADRÃO III	10/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1816/2023/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA Nº 1707/2023/GASEC, de 14 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.413, de 15 de setembro de 2023, que trata da lotação da servidora DEUZENI OLIVEIRA GOMES, para onde se lê na Secretaria da Educação, leia-se Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2617/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/020625
INTERESSADO(A): DIVINA CELI DE ALMEIDA COUTO
NOME DO DEPENDENTE: Maria Almeida Couto
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 723633/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Agostinho de Almeida
MUNICÍPIO: TAGUATINGA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DIVINA CELI DE ALMEIDA COUTO, por meio do Despacho nº 3434, de 27 de Setembro de 2022 nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/08/2023 a 22/08/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2701/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001156
INTERESSADO(A): ELIZABETH ARRUDA RAMOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 780069/1
CPF: XXX.XXX.921-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2750/2023/GASEC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2023/38960/001039
INTERESSADO(A): SÁVIO FLEURY DE OLIVEIRA BARBOSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11235284/1
CPF: XXX.XXX.611-64
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sávio Fleury de Oliveira Barbosa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2023 a 31.07.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2765/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002166
INTERESSADO(A): SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 279721/2
CPF: XXX.XXX.671-20
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de janeiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2767/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002362
INTERESSADO(A): WEIDVA SANTOS BELE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 543035/2
CPF: XXX.XXX.551-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2768/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001690
INTERESSADO(A): RAIMUNDO NEVETO RAMALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 314216/1
CPF: XXX.XXX.553-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2769/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001978
INTERESSADO(A): MARIA JÚLIA DE SOUSA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 434726/1
CPF: XXX.XXX.603-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de fevereiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2770/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002286
INTERESSADO(A): LEONICE MARTINS DOS SANTOS BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 634314/2
CPF: XXX.XXX.511-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2771/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001163
INTERESSADO(A): IOLETE AIRES DA CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 560136/2
CPF: XXX.XXX.301-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2772/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001685
INTERESSADO(A): WELMA REZENDE FUSO DE ASSIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 551639/2
CPF: XXX.XXX.401-59
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2774/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002262
INTERESSADO(A): ROMYLSA FERREIRA DE CERQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 708401/1
CPF: XXX.XXX.611-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2775/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000790
INTERESSADO(A): DEUSIRENE RIBEIRO DE SOUSA FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 481236/2
CPF: XXX.XXX.081-53
ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 74/75.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2776/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001716
INTERESSADO(A): DENILDA MENDES DE JESUS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 653503/3
CPF: XXX.XXX.351-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2777/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001624
INTERESSADO(A): GUY DE BORGONHA MENDES FÉLIX
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 576831/2
CPF: XXX.XXX.564-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Guy de Borgonha Mendes Félix, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 22 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2778/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001858
INTERESSADO(A): LUIZ SEBASTIÃO FONZAR LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 187644/1
CPF: XXX.XXX.948-90
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2779/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/005055
INTERESSADO(A): ROSÂNGELA DE QUEIROZ PITA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 635720/3
CPF: XXX.XXX.301-97
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.12.2021 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2780/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004056
INTERESSADO(A): JEMALTINO CELESTINO DE ABREU
ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 388534/1
CPF: XXX.XXX.591-04
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 04 de agosto de 2023, às fls. 91/92, e Despacho nº 3.395, de 17 de agosto de 2023, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.483, de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.077, de 29 de abril de 2022, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 01.04.2019 a 06.04.2022", passe a constar: "no período de 04.07.2018 a 06.04.2022".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2781/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002288
INTERESSADO(A): HELIO CARLOS LEITE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 351948/1
CPF: XXX.XXX.331-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2782/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002107
INTERESSADO(A): IRAILDE MARTINS DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 705370/1
CPF: XXX.XXX.721-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2783/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000605
INTERESSADO(A): JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fonoaudiólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 385430/3
CPF: XXX.XXX.780-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.01.2021 a 05.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 208/209.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2786/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002267
INTERESSADO(A): MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 621757/1
CPF: XXX.XXX.861-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2787/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002134
INTERESSADO(A): RUTHLÉIA COSTA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 510017/1
CPF: XXX.XXX.603-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de dezembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2794/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000966
INTERESSADO(A): MANOEL FREIRE BENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 440740/1
CPF: XXX.XXX.424-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.04.2022 a 18.07.2022, (data em que o interessado preencheu as exigências para a Aposentadoria Compulsória, ou seja, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 146/147.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2796/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000976
INTERESSADO(A): CLARICE PEREIRA MAIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 450665/3
CPF: XXX.XXX.711-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.09.2021 a 09.04.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2797/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001229
INTERESSADO(A): MARIZA SOARES LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 907770/4
CPF: XXX.XXX.751-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.12.2021 a 09.01.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2800/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000205
INTERESSADO(A): ROSILMAR BARROS COSTA MARIANO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 487469/3
CPF: XXX.XXX.011-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de julho de 2021 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2802/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/005010
INTERESSADO(A): NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 298806/3
CPF: XXX.XXX.551-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de novembro de 2017 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2803/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001884
INTERESSADO(A): BASILIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 486350/2
CPF: XXX.XXX.881-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2804/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001618
INTERESSADO(A): JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 299616/3
CPF: XXX.XXX.901-00
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de maio de 2018 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2805/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000922
INTERESSADO(A): ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 585637/2
CPF: XXX.XXX.401-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de março de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2806/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000107
INTERESSADO(A): IRANY BARROS MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 560203/2
CPF: XXX.XXX.331-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 44/45.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2807/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001835
INTERESSADO(A): MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 400730/2
CPF: XXX.XXX.321-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/50.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2808/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002113
INTERESSADO(A): FRANCÉLIO MENDES DE SÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 391790/3
CPF: XXX.XXX.094-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2809/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001338
INTERESSADO(A): LUIZ AMADEUS BENITES VILAMAIOR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 390401/1
CPF: XXX.XXX.261-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2810/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002304
INTERESSADO(A): ODETE MODESTO DE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 390619/1
CPF: XXX.XXX.291-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2811/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002360
INTERESSADO(A): MARIA LUCIMAR DIAS CARNEIRO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 593798/3
CPF: XXX.XXX.981-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de dezembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2812/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000861
INTERESSADO(A): IBANÊS DIAS LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente C
NÚMERO FUNCIONAL: 331160/1
CPF: XXX.XXX.141-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2813/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001147
INTERESSADO(A): IRACELY OLIVEIRA SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 669109/2
CPF: XXX.XXX.961-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2814/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001498
INTERESSADO(A): KATIA CIDÔNIA BARROS NEGRE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 568500/2
CPF: XXX.XXX.911-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2815/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001194
INTERESSADO(A): JAMILA LEIME
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Economista
NÚMERO FUNCIONAL: 168789/3
CPF: XXX.XXX.598-90
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2816/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001072
INTERESSADO(A): CÍNTIA GUEDES BRAGANÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 525379/2
CPF: XXX.XXX.132-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Cíntia Guedes Bragança, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 28 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2817/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002231
INTERESSADO(A): ANA CELIA MACEDO MENDES DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 433102/1
CPF: XXX.XXX.323-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2818/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002136
INTERESSADO(A): CLAUDIA ALVES MOTA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 697683/2
CPF: XXX.XXX.071-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2819/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001720
INTERESSADO(A): ARAY DE JESUS RODRIGUES FERNANDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 154110/2
CPF: XXX.XXX.288-59
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de junho de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2822/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001120
INTERESSADO(A): ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 777617/3
CPF: XXX.XXX.361-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.05.2020 a 02.02.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 124/125.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2823/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001749
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS ALVES BATISTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 152137/1
CPF: XXX.XXX.971-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de junho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2824/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000257
INTERESSADO(A): ZORAIDA MACÊDO ANDRADE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 620443/2
CPF: XXX.XXX.221-20
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2825/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001577
INTERESSADO(A): ARNON COELHO BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 305975/4
CPF: XXX.XXX.731-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2826/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001876
INTERESSADO(A): RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 733511/1
CPF: XXX.XXX.581-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2828/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001820
INTERESSADO(A): ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 642062/2
CPF: XXX.XXX.261-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de janeiro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 1º de setembro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2829/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001413
INTERESSADO(A): TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 711448/1
CPF: XXX.XXX.631-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de abril de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2830/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001231
INTERESSADO(A): ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1055534/2
CPF: XXX.XXX.507-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de janeiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2831/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/002241
INTERESSADO(A): OSVALDO DANTAS DE SÁ JUNIOR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 328999/3
CPF: XXX.XXX.331-04
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de maio de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2832/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/001792
INTERESSADO(A): LIANA AMORIM MACHADO MOLLER
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 589590/2
CPF: XXX.XXX.271-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de julho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de agosto de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2874/2023/GASEC

INTERESSADA: CARLA CORREA DA SILVA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada em epígrafe, alusivo à Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADA: CARLA CORREA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.703 - NM, de 15 de agosto de 2023
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6391, de 15 de agosto de 2023
CARGO: Assessor Comissionado II - CA - 2
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/09/2023 a 14/10/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em
Palmas, aos 15 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/23000/000545
CONTRATO Nº: 331/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001463
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: BT Comércio Inteligente Ltda.
CPF/CNPJ: 45.329.312/0001-81
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente (bomba de vácuo, máquina de solda, roçadeira, geladeira, televisores, etc) para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 968,60 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 759
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Lucas Griebeler Sandi - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/23000/000545
CONTRATO Nº: 332/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001462
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Sanigran Ltda.
CPF/CNPJ: 15.153.524/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente (bomba de vácuo, máquina de solda, roçadeira, geladeira, televisores, etc.) para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.929,92 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 759
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Alexandre Stresser - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 119/2023/GABSEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Define os serviços contínuos no âmbito da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto Ato nº 234 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o art. 106 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Secretaria, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua da Secretaria da Agricultura e Pecuária:

- a) Serviço de correios e telégrafos (ECT);
- b) Serviço de fornecimento de energia elétrica;
- c) Serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- d) Serviço de fornecimento de vale transporte para deslocamento de servidores em serviço;
- e) Serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- f) Serviço de limpeza, conservação, higienização, recepção e serviços auxiliares;
- g) Serviços de reparos e manutenção elétrica;
- h) Serviços de reparos e manutenção hidráulica;
- i) Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de impressoras a laser, multifuncionais monocromáticas e coloridas;
- j) Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos;
- k) Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionados;
- l) Gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado e integrado, através do uso de cartões eletrônicos (magnéticos, com chip ou tecnologia mais avançada), tecnologia smart, via WEB.

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos caracterizam-se como serviços contínuos para o órgão, visto que sua suspensão acarretaria a interrupção das atividades de fiscalização insitas ao cumprimento da missão desta Secretaria.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando à adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, nos exatos termos da Lei.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

- a) constar sua previsão no contrato;
- b) houver interesse da administração;
- c) for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- d) for constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;
- e) for comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- f) estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- g) estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Os contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Fica revogada a Portaria/Seagro nº 038/2021, de 05 de agosto de 2021, publicada no D.O.E Nº 5.909, de 16 de agosto de 2021.

Art. 8º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 632, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação para tornar sem efeito a Portaria nº 621, de 04 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.412, de 14 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 621, de 04 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.412, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 624/2023
DATA DA PORTARIA: 05 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO: 2023/17010/001487
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
ORDENADOR DE DESPESAS: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
SUPRIDO: MARCOS RODRIGUES PORTO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: DEYVISON MARTINS DANTAS
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO: FICA ESTIPULADO O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020

Republicado para correção

PROCESSO: 2020/17010/0057
CONTRATO: 69/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Voar Turismo Ltda.
FINALIDADE: Prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, destinados a atender a Secretaria da Cidadania e Justiça.
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração do "PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO" promovendo o aumento da quantidade anual estimada de passagens ao Contrato nº 069/2020 nos limites de 25% e alteração da "CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO" do referido contrato, de acordo com o art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 da forma que segue:
Fica alterada o "Parágrafo único - da Especificação do Objeto" do Contrato nº 069/2020, acrescendo ao item 1 - passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional - 87 (oitenta e sete) novas passagens aéreas, passando a quantidade total de 350 (trezentos e cinquenta) unidades para 437 (quatrocentos e trinta e sete) unidades.
Fica alterada a "Cláusula Oitava - do Preço" Passando o valor global anual de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
FIRMADO EM: 15/09/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2367.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0500
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, e Fábio José Tavares, pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2023/GABSEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias do gozo das férias do servidor JEONYS DOS REIS GOVEIA, Cargo Assessor Comissionado II, matrícula nº 11623659-3, no período de 22/08/2023 a 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo os seus efeitos a partir de 22/08/23.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 51/2023/GABSEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias do servidor JEONYS DOS REIS GOVEIA, Cargo Assessor Comissionado II, matrícula nº 11623659-3, no período de 02/09/2023 a 01/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo os seus efeitos a partir de 02/09/23.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de Setembro de 2023.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 53/2023/GABSEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º DAR FRUIÇÃO DE FÉRIAS, a Aldemar Ribeiro de Souza, Repórter Fotográfico, nº funcional 435226-3, no período de 11/09/2023 a 02/10/2023 referente ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompida pela Portaria Nº 24/2023/GABSEC, publicada na Edição nº 6372, do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo os efeitos a partir de 11/09/23.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 93/2023/GABSEC/SECULT, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, de 2 de março de 2023, D.O.E 6281.

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de *coffee break*, visando atender as necessidades desta Pasta durante o exercício de 2023/2024;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.165.222/0001-28, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de *coffee break*, visando atender as necessidades desta Pasta, durante o exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/10820/000024

Contrato nº: 14/2019

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA

Contratado: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 25.086.034/0001-71

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2019 e suas Cláusulas por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18 de setembro de 2023 à 18 de setembro de 2024.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 500

Ação: 04.122.1100.4331

Data da Assinatura: 15/09/2023

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante

AlanKardek Ferreira Moreira - Representante Legal da Contratada.

EDITAL Nº 14/2023/GABSEC\SECULT, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CANDIDATAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA.

A Comissão de Processamento e Julgamento do Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para a avaliação e seleção do Edital nº 12/2023/GABSEC\SECULT - Chamamento Público, instituída pela PORTARIA Nº Portaria nº 78/2023, de 04 de agosto de 2023, faz saber aos interessados o resultado preliminar do Chamamento Público.

CONSIDERANDO os itens 5, 6, 7 e 8, do Edital de Chamamento Público - Seleção de Proposta, a saber:

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO.

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

7. DO PLANO DE TRABALHO

8. IMPEDIMENTOS PARA A OSC PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

CONSIDERANDO a ATA 01/2023/SECULT DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL Nº 12/2023/GABSEC/SECULT - Chamamento Público - Seleção de Proposta;

Art. 1º Torna público o resultado preliminar, consoante Anexo Único do Edital.

- 1 - Kátia Maia Flores - Presidente da Comissão
- 2 - Juscelino Alves de Oliveira - Membro Titular
- 3 - Carcilene de Sousa Oliveira - Membro Titular
- 4 - Sebastião Pereira Neto - Membro Titular
- 5 - Luísa Salsides Ataíde - Membro Titular
- 6 - Célida Valmira Franco Pereira Costa - Membro Titular
- 7 - Jean Carlos Silva - Membro Titular
- 8 - Beliza Martins Pinheiro câmara - Membro Titular
- 9 - Eleilson Carneiro Lima - Membro Titular
- 10 - Rosângela das Graças Oliveira Amorim - Membro Suplente
- 11 - Núbria Martins dos Santos - Membro Suplente

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento de Chamamento Público

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 14/2023/GABSEC/SECULT -
RESULTADO PROVISÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE PROPOSTA

ORDEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOTA FINAL
1º	Instituto Trocando Ideias	91
2º	Instituto Social do Tocantins	70
3º	Instituto de Políticas e Ações Comunitárias - IPAC	57

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento de Chamamento Público

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1303, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
992024-2	ELIANA DE SOUZA MORAES	90	1º de setembro de 2023
892996-3	IRANI ALVES NOGUEIRA DO NASCIMENTO	90	1º de setembro de 2023
875263-2	MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL	116	1º de setembro de 2023
1196502-1	REGINA DE SOUSA LIMA BRAGA	180	1º de setembro de 2023

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
833396-1	ANEYDE LOPES LIMA	161	1º de setembro de 2023
1240862-2	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUZA	167	1º de setembro de 2023

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1305, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
103953-3	GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO	90	11 de agosto de 2023
804890-1	JULIO CESAR IBIAPINA NERES	116	11 de agosto de 2023

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1306, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
608467-5	FLAVIO LENTULIO DE ALMEIDA	154	1º de setembro de 2023
536432-3	VALDENICE DE SOUSA PARREÃO	180	1º de setembro de 2023

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1307, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora CARLA RANGEL, número funcional 773650-1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1308, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA, número funcional 846731-1, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1309, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora ANAZIR ALVES AMORIM MILHOMEM, número funcional 429718-4, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1316, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/006218
Notas de Empenho: 2023NE36910 e 2023NE36911
Fiscal do Contrato: Raquel Teixeira Mendes - matrícula: 11822872-2
Substituto de Fiscal: Marcus André Nogueira da Silva Júnior - matrícula: 11781203-2
Contratada: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto: Fornecimento de dispositivo Token USB para armazenamento e prestação de serviço para a emissão de certificado digital destinado a atender esta pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Processo das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato ou Nota de Empenho;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato ou nota de empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato ou Nota de Empenho, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1317, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/019107
Número do Contrato: 067/2023
Fiscal do Contrato: Emily Couto Quixabeira - matrícula: 11758481-3
Substituto de Fiscal: Marize Ribeiro Xavier Maracaipe - matrícula: 11761121-1
Contratada: Instituto Ntc do Brasil Ltda
CNPJ: 10.614.200/0001-98
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de "Formação e Capacitação para Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo Nº 14.133/21", destinados para os Servidores administrativos da SEDUC, das Associações de Apoio às Escolas da Rede Estadual de Ensino e Superintendências Regionais de Educação do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Contratações Diretas e Apoio às Associações Escolares sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Contratações Diretas e Apoio às Associações Escolares para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1318, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/0724

Números dos Contratos: 051/2023, 052/2023, 053/2023 e 054/2023

Fiscal do Contrato: Leonardo Pereira Bernardes - matrícula: 1254243-1

Substituto de Fiscal: Rita Claudia de Oliveira - matrícula: 770052-4

Contratada: T P da Fonseca Alves Ltda

CNPJ: 26.262.414/0001-82.

Contratada Hellen Vitoria de Oliveira Gonçalves.

CNPJ: 37.210.236/0001-62

Contratada F A A Cursino Filho

CNPJ: 49.215.751/0001-14

Contratada J S Inffoco Ltda

CNPJ: 23.306.207/0001-94

Objeto dos Contratos: A aquisição de camisetas, uniformes de competição e agasalhos, para suprir demandas de identificação e Padronização das equipes de trabalho, de alunos e de professores. As vestimentas serão utilizadas em Estudantes do Tocantins, tais como: IX Jogos Paradesportivos - PARAJETs, Jogos Escolares dos Povos Indígenas da Juventude - JEBS, pelas equipes de apoio e técnicas de profissionais da SEDUC, que trabalham em cursos de capacitação e formação, bem como se destina a professores e alunos matriculados em cursos Profissionalizantes, que são realizados no âmbito desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa de Desporto Escolar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Administrativa de Desporto Escolar para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1319, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JACYONE PEREIRA DE SOUSA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1204467-1, no período de 20 a 24/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1320, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

SILVIA CONCEIÇÃO DE MARIA MARQUES REIS, Professora da Educação Básica, nº funcional 899840/4, com lotação na Escola Especial Integração de Palmas, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Desenvolvimento Socioemocional, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI***PORTARIA Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA TEMANARE, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Wyliane Rodrigues Lima, matrícula nº 11865377-1

EQUIPE DE APOIO:

Célio Cirqueira Sales, matrícula nº 95579-8
Aliny Farias Rocha Martins, matrícula nº 11665327-2,
Hatxiari Javaé, matrícula nº 11668083-3

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ PARENTE DA SILVA

Presidente da Associação de Apoio a Escola Indígena Temanaré

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS***ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS OTACILIO MARQUES ROSAL****PORTARIA Nº 02, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS OTACILIO MARQUES ROSAL, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Aurilene Barbosa Franco, matrícula nº 707056-2,

EQUIPE DE APOIO:

Alcione Fernandes Maciel Gomes, matrícula nº 807555-3,
Ecilda Ferreira Flor, matrícula nº 526001-19.
Rosimar Rodrigues Lima do Nascimento, matrícula nº 11860812-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLYNEIA CARLOS DORTA
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL***ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO****PORTARIA Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e das outras providências.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. e.

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando que o recebimento das propostas dos lances a análise da respectiva aceitabilidade a classificação das licitantes bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio abaixo relacionado, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão desta Associação sem prejuízo das suas atribuições normais

PREGOEIRO

Wilker Pereira Pinto, matrícula nº 11.191.651/1,

EQUIPE DE APOIO:

Hellos da Silva Cesar, matrícula nº 11.516.399/5,
Katia Simone da Cunha Varão, matrícula nº 919.310/4,
Kadson Cesar Negre, matrícula nº 11.625.627/3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente da Associação ao Colégio Estadual Padrão

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES**

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade de Pregão e dá outras providências.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRA:
Eunice Aparecida Nunes da Nobrega Oliveira nº 11808756/2

EQUIPE DE APOIO:

Elivânia Cardoso Valverde nº 1109383/13
Luzicleide Brito da Silva Mendes nº 710640/3
Marli Soares dos Reis nº 762523/2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio a cima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGERIO ARAUJO FERNANDES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 003/2022

CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes

CONTRATADA: M. REIS DA SILVA

CNPJ: 44.738.802/0001-79

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.625,71 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Eva Maria Gomes de Abreu Amorim

Representante Legal da Contratada: Melquides Reis da Silva

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
Presidente da Associação de Apoio Colégio Estadual
Adolfo Bezerra de Menezes

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 084/2023/GABSEC/SEJU,
DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 72/2023 que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 03/2023, para realização do Projeto ESCOLINHA DE KARATÊ - FORMANDO CAMPEÕES;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar a Federação Tocantinense de Karatê, vencedor, única concorrente no chamamento, APTA a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Agosto de 2023.

**GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES
E JUVENTUDE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA Nº 085/2023/GABSEC/SEJU
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 71/2023 que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 04/2023, para realização do Projeto Terra Society Palmas;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar a Federação Tocantinense de Desporto Escolar, vencedor, no chamamento, APTA a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Setembro de 2023.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000033/2023

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a INSTITUTO AMAZON.

Objeto: O PROJETO DESPERTANDO EMPREENDEDORES TEM COMO META A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS E MOTIVACIONAIS, A SER MINISTRADA POR DIOGO FERNANDES, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DO RIO NEGRO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS E PALMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 1 HORA CADA PALESTRA, EM HORÁRIO ESCOLAR, COMO FORMA DE DESPERTAR NOS MESMOS O INTERESSE PELO EMPREENDEDORISMO E, OU ATÉ, PELA GERAÇÃO DE FUTUROS LÍDERES POLÍTICOS NO TOCANTINS. AS PALESTRAS, NUM TOTAL DE 15, SENDO 13 NA CAPITAL E UMA EM CADA UM DOS OUTROS DOIS MUNICÍPIOS, E SERÃO MINISTRADAS PELO PROFISSIONAL DIOGO FERNANDES, BACHAREL EM DIREITO, EX. VEREADOR DE PALMAS (TO), 1º SUPLENTE DE DEPUTADO FEDERAL, E EX. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PALMAS.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 13/09/2023 à 31/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Signatários: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude REVERSON CARDOSO FERNANDES - Presidente do Instituto Amazon

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000034/2023

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO TOCANTINS (FMT).

Objeto: CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2023, ETAPA FÁTIMA, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE SETEMBRO DE 2023.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 14/09/2023 à 31/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Signatários: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude e MAURICIO DA SILVA LIMEIRA Presidente da Federação de Motociclismo do Tocantins.

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2021**

ADITIVO: Nº 1º

CONVÊNIO: Nº 06/2021

PROCESSO: Nº 2021/25000/000767

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

OBJETO: Constitui o objeto do convênio nº 06/2021 a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de SÃO FÉLIX DO TOCANTINS/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas/TO

VALOR TOTAL: sem ônus

VIGÊNCIA: 29/09/2023 a 29/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Carlos Israel Ribeiro dos Reis - Prefeito.

EXTRATO DO 2º TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2019

ADITIVO: Nº 2º

CONVÊNIO: Nº 16/2019

PROCESSO: Nº 2019/25000/000842

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

OBJETO: Constitui objeto do convênio nº 16/2019 a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de LAGOA DO TOCANTINS/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas/TO

Valor Total: sem ônus

VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 01/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

SIGNATÁRIO: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Leandro Fernandes Soares - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2023/25000/000523

CONTRATO Nº: 41/2023/SECONT

Nº AUTOMÁTICO: 23001186

LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADORA: SAMARA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO

OBJETO: locação de imóvel locado para abrigar a Agência de Atendimento em Filadélfia, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 20.551,20 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 01/09/2025.

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário - Samara Espírito Santos Araújo - Locadora.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA Nº 12/2023**

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10 Lt. 03 Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	C ANTONIO LTDA - ME	29.525.957-0	2023/7270/500444	IDNR	217.661,70 113.069,92	11/2022 12/2022
02	C ANTONIO LTDA - ME	29.525.957-0	2023/7270/500445	IDNR	382.114,36 199.620,61	01/2023 02/2023
03	ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA E CIA LTDA	29.397.019-0	2023/7270/500407	IDNR	11.876,53	07/2022
04	J F MAIA LTDA	29.480.064-6	2023/7270/500409	IDNR	7.028,63 4.909,27 4.577,58 5.967,63 6.287,19 6.958,28 4.663,92 4.978,12 9.165,91 7.627,37 9.544,31 13.733,72 7.848,46 5.143,60 6.417,99 7.563,49 8.862,30	08/2021 09/2021 10/2021 11/2021 12/2021 01/2020 02/2022 03/2022 04/2022 05/2022 06/2022 07/2022 08/2022 08/2022 10/2022 11/2022 12/2022
05	POUSADA ALDEIA DA SERRA LTDA	29.495.299-3	2023/7270/500313	IDNR	450,83	05/2022
06	POUSADA ALDEIA DA SERRA LTDA	29.495.299-3	2023/7270/500469	IDNR	409,82	08/2022
07	SUPER MAIS BARATO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	29.500.189-5	2023/7270/500406	IDNR	5.404,21	05/2022

Palmas - TO, 04 de setembro de 2023.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2023

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SÃO MIGUEL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA	29.427.934-2	2018/000335	26.588,85 5.436,70 5.041,98	01/01/13 A 31/12/13 01/01/14 A 31/12/14 01/01/15 A 31/12/15

Palmas - TO, 05 de setembro de 2023.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) P & B COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.893.812/0001-15, Inscrição Estadual nº 29.457.878-1, a promover no prazo de 05 (cinco) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do(s) Processo(s) a seguir relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso ao pedido de revogação de seu TARE Nº 2.801/2016 (por descumprimento das cláusulas sexta, oitava e nona do referido TARE) nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10 Lt. 03 Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	P & B COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	29.457.878-1

Palmas - TO, 05 de setembro de 2023.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023 da Secretaria da fazenda, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	23	UND	Notebook Tipo II	LENOVO	6.640,70	152.736,10
05	375	UND	Nobreak 700 VA	LACERDA	440,00	165.000,00
08	452	UND	Monitor Led 23"	LENOVO	1.411,27	637.894,04
VALOR TOTAL						955.630,14

Empresa: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 02.596.872/0001-90

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	39	UND	Notebook Tipo I	DELL	5.590,00	218.010,00
02	11	UND	Notebook Tipo I	DELL	5.590,00	61.490,00
04	07	UND	Notebook Tipo II	DELL	7.290,00	51.030,00
VALOR TOTAL						330.530,00

Empresa: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 19.299.157/0001-98

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	125	UND	Nobreak 700 VA	RAGTECH	453,00	56.625,00
VALOR TOTAL						56.625,00

Empresa: LICITIN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 36.306.823/0001-97

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	48	UND	Monitor Led 23"	DELL	1.590,00	76.320,00
VALOR TOTAL						76.320,00

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 46.856.096/0001-95

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	100	UND	WebCam Full HD	WARRIOR	200,00	20.000,00
VALOR TOTAL						20.000,00

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.439.105,14

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas - TO, de segunda a sexta, em horário comercial.

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser prorrogado em virtude de interesse da Administração, ou em caso de solicitação formal da CONTRATADA, desde que devidamente justificada e com a respectiva anuência da CONTRATANTE

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorre primeiro.

c) PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o secretário da SEFAZ.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JÚLIO EDSTRON SECUNDINI SANTOS
Secretário

Empresas:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA - EPP

MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA

LICITIN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: M.J. DE A. COSTA LTDA

CNPJ: 30.849.084/0001-01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	375	UND	Nobreak 700 VA	440,00	165.000,00
06	125	UND	Nobreak 700 VA	453,00	56.625,00
VALOR TOTAL					221.625,00

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 46.856.096/0001-95

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	375	UND	Nobreak 700 VA	440,00	165.000,00
06	125	UND	Nobreak 700 VA	453,00	56.625,00
VALOR TOTAL					221.625,00

CRENCIAMENTO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Republicado para correção

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

Obs: No Credenciamento publicado no Diário Oficial nº 6.411, pág. 25, onde lê-se:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
46.868.439/0001-31	COELHO & TELES LTDA - ME	Palmas - TO	Clinica

Leia-se:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
46.868.439/0001-31	COELHO & TELES LTDA - ME	Porto Nacional - TO	Clinica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos no DOE nº 6.411, do dia 12 de setembro de 2023.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 059/2023**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN
500 (Recursos não vinculados de impostos)
PROCESSO Nº 2022/13010/000.082

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Contratação de Serviços (suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Convênios do Estado do Tocantins - CONV-TO), que teve como vencedora a empresa IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, no grupo 01, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP PEL Nº 170/2023. Abertura dia 02.10.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de solução integrada de conectividade de rede. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO TOCANTINS - SESAU/TO. Proc. 2023/30550/000621. Recursos: Recursos não vinculado de imposto. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023 13010 000080
CONTRATO Nº: 09/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
CONTRATADO: XPERIUN EDUCAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS LTDA.
OBJETO: Inscrição de servidor em curso presencial, com o tema. Evoluímos a forma de entender os negócios - imersão cases reais.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13010.04.128.1166.2027
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 500.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Leonardo Karpinski - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 461/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando o Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, visando à cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 01/10/2023 a 24/01/2024, para o Ministério da Saúde, a servidora ALESSANDRA VIANA CARDOSO, Enfermeiro, Matrícula nº 728977/4, CPF: XXX.XXX.265-72, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 462/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando o Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, visando à cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, de 05/09/2023 a 24/01/2024, para o Ministério da Saúde, a servidora HARIANA CRUZ DOS ANJOS, Farmacêutico, matrícula nº 11135255/1, CPF: XXX.XXX.901-04, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 463/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando o Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, visando à cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, de 05/09/2023 a 24/01/2024, para o Ministério da Saúde, a servidora LILIANNE LAZZAROTTI REIS, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1019414/2, CPF: XXX.XXX.626-87, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 993/2023/SES/GASEC,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho-APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano base
XXX.XXX.X91-04	826021-1	Alyne Angelica Dias Brito	99,20	2021
XXX.XXX.X91-04	826021-1	Alyne Angelica Dias Brito	99,47	2018
XXX.XXX.X91-04	826021-1	Alyne Angelica Dias Brito	99,60	2022
XXX.XXX.X02-72	1246305-2	Lays Feitosa Dos Reis	100	2022
XXX.XXX.X81-04	327405-3	Maria Aparecida Chaves Filho	98,40	2018
XXX.XXX.X81-04	327405-3	Maria Aparecida Chaves Filho	72,80	2022
XXX.XXX.X81-04	327405-3	Maria Aparecida Chaves Filho	95,20	2019
XXX.XXX.X91-34	911802-3	Meiry Barros Araújo	100	2022
XXX.XXX.X41-15	715569-2	Natalia Kesia Cirqueira Maciel	100	2022

PORTARIA Nº 994/2023/SES/GASEC.

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação de forma incompleta da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2023.30550.156459, o lapso temporal e a inércia do Centro de Gestão e Controle - CEGECON.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais o Requerimento do Centro de Gestão e Controle - CEGECON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua C255, nº 400, Ed. Eldorado Business Tower, Sala 1101, St. Nova Suíça. Goiânia/GO, CEP: 74280-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO

EDITAL DRMATS Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO:
MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM HUMANIZAÇÃO COM FOCO NA CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DO SUS QUE DÁ CERTO E NO RECONHECIMENTO DOS PROTAGONISTAS DESTA HISTÓRIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO TOCANTINS.

1. DO OBJETIVO

1.1. A MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO tem por objetivos identificar, reconhecer, valorizar, incentivar e publicar as experiências em Humanização no âmbito do SUS Tocantins, sob a perspectiva das "mãos" que constroem um SUS humanizado e eficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As experiências selecionadas por este Edital irão compor as apresentações da MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO, que ocorrerá de 06 a 09 de novembro de 2023 em Palmas - TO durante a II Semana Estadual de Humanização, e constituirão parte do acervo da Memória do SUS que dá Certo da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

2.2. Os trabalhos submetidos a este Edital devem pautar experiências de Humanização, desenvolvidas no Sistema Único de Saúde do estado do Tocantins, no âmbito da gestão e/ou da atenção.

2.3. As experiências selecionadas para compor a Mostra não constituirão iniciativas de cunho comercial, no entanto, não se exclui a obrigação do(s) autor(es) com a responsabilidade da produção do trabalho, de forma que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio. A autoria implica assumir publicamente a responsabilidade pelo conteúdo do trabalho submetido à Mostra.

2.4. A validade deste Edital é a apresentada no cronograma (Item 13 deste edital). A divulgação de todas as etapas será realizada por meio do endereço eletrônico: <https://www.to.gov.br/saude>.

2.5 As experiências selecionadas e aprovadas de acordo com os critérios de seleção, serão apresentadas no formato transmissão de vídeos durante a Mostra.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação dos serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde do estado do Tocantins abrange toda sua estrutura organizacional, portanto podendo se inscrever na mostra, gestores, técnicos e trabalhadores de saúde de qualquer unidade administrativa ou assistencial a este vinculado.

3.2. Os participantes acima mencionados poderão apresentar mais de 01 (um) vídeo para cada eixo deste Edital, desde que sejam iniciativas diferentes.

3.3. É vedada a participação nesta chamada pública dos membros da Comissão Organizadora da Mostra.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS PARA A SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS

4.1. As experiências submetidas devem estar vinculadas aos eixos temáticos apresentados neste Edital.

4.2. Os eixos temáticos são:

EIXO 1 - Linha do tempo do SUS que dá certo: história dos serviços de saúde da rede SUS-TO contada por seus trabalhadores.

EIXO 2 - Trabalhadoras e Trabalhadores Invisibilizados: Experiências de valorização de trabalhadoras e trabalhadores que fazem parte da construção do SUS, porém não são reconhecidos como protagonistas nos papéis que exercem.

EIXO 3 - Construindo a Humanização que queremos: Experiências exitosas de inovação em Humanização (trabalhadoras e trabalhadores que constroem o futuro da humanização).

Obs: As experiências para o eixo 3 podem ser construídas a partir dos eixos temáticos da II semana estadual de Humanização:

a) Gestão democrática e cogestão: Grupaldades e coletivos tecendo redes de cuidado e acolhimento;

b) Clínica Ampliada e compartilhada: Saúde centrada no paciente, orientada pela integralidade e culturalmente sensível;

c) Defesa dos Direitos dos Usuários: Sabedoria Popular e Participação Social como estratégia de Humanização.

d) Valorização do trabalho e do trabalhador: Humanizar é cuidar e valorizar quem cuida.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para submissão das experiências na Mostra estarão abertas no período de 20/09/2023 a 15/10/2023.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/DqjV26xawdHDHRoY7>.

5.3. As experiências serão enviadas no formato de vídeo e deverão ser submetidas no ato da inscrição, em campo exclusivo. Deve ser especificado o eixo temático ao qual a experiência está vinculada.

5.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.5. Os autores receberão uma notificação de confirmação da submissão de suas experiências via e-mail.

5.6 Será indeferida a inscrição fora do prazo estabelecido no item 5.1 e/ou que não atenda aos requisitos dispostos no item 3 deste edital.

5.7. As experiências podem ser submetidas individualmente ou em grupos, por um dos autores.

5.8 Para as experiências em grupo é necessário que todos os participantes tenham assinado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM, anexo III disposto neste edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será homologada após verificação, pela Comissão Organizadora da Mostra, do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 2 a 5 deste Edital.

6.2 Todas as experiências que tiverem suas inscrições homologadas serão submetidas ao processo de avaliação, a ser realizado pela Comissão Organizadora da Mostra.

6.3 A Comissão Organizadora da Mostra será composta por membros da Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho em Saúde, vinculada a Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde do estado do Tocantins.

7. DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS INSCRITAS

7.1 A Seleção dos vídeos para compor a Mostra dar-se-á até a data limite de 27/10/2023.

7.2 Serão considerados para avaliação dos vídeos os seguintes critérios mínimos:

a) Apresentação de Termo de anuência da chefia imediata (conforme modelo em Anexo I) e TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM (Anexo III).

b) Se a experiência inscrita atende aos eixos temáticos nos termos do item 4 e aos demais requisitos mencionados neste edital.

7.3. As experiências serão avaliadas e pontuadas pela Comissão Organizadora da Mostra nos seguintes termos:

I - Relevância (a experiência apresentada é capaz de demonstrar os resultados das ações implementadas);

II - Aplicabilidade (a experiência apresentada se baseia em estratégias que podem ser reproduzidas em outros territórios);

III - Contemplar às diretrizes do SUS (a experiência relatada integrou ações e/ou articulou ações de promoção à saúde, Humanização, pensando num SUS mais acolhedor e resolutivo).

IV - A experiência trouxe uma abordagem dinâmica e criativa. Mostrou capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território e nas práticas de gestão e do fortalecimento da Humanização no SUS.

V - Resultados alcançados (a experiência é capaz de demonstrar o impacto e a repercussão das ações implementadas).

Observação: o critério de avaliação II não se aplicará ao eixo nº 1 da Mostra (linha do tempo do SUS que dá certo);

7.4 Em caso de detecção de plágio parcial ou total dos trabalhos apresentados no presente certame, o(s)/(as) candidato(s)/(as) será(ão) automaticamente desclassificado(s)/(as) sem prejuízo das sanções administrativas e legais pertinentes à espécie.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final de todos os trabalhos selecionados será divulgado até o dia 01 de novembro de 2023, no site: <https://www.to.gov.br/saude> e do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

9. DOS RECURSOS

9.1. A Comissão Organizadora da Mostra é a instância máxima para avaliação dos recursos.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis conforme descrito neste Edital.

9.3. Admitir-se-á um único recurso, por trabalho, devidamente fundamentado.

9.4. Apenas serão aceitos recursos inscritos no formulário de Interposição de Recursos anexo a este edital (Anexo II).

9.5. Os recursos deverão ser enviados unicamente através do e-mail humanicaotocantins@gmail.com.

9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada a data de envio do e-mail no ato da interposição do recurso.

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.8. Os recursos interpostos serão submetidos à análise da Comissão Organizadora da Mostra, nos termos deste edital.

9.9. As respostas aos recursos serão enviadas ao e-mail cadastrado no ato da inscrição conforme prazo estabelecido por este edital.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS VÍDEOS COM AS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA

10.1. As experiências selecionadas para apresentação na Mostra serão exibidas em painéis eletrônicos durante todo o decorrer do evento, não havendo apresentações orais relacionadas a estas. Todas as experiências selecionadas farão parte do Acervo da memória do SUS que dá certo do estado do Tocantins e poderão ser utilizadas posteriormente, em caráter institucional, nos limites descritos por este edital.

11. DA MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO

11.1. O Evento, promovido pela SES-TO, será realizado de maneira presencial em Palmas - TO, no período de 06 de novembro a 09 de novembro de 2023.

11.2. A Mostra Estadual de Humanização ocorre como parte da programação da II Semana Estadual de Humanização que terá como tema central "Vinte anos da PNH: Trilhas e Rumos para o SUS".

11.3. As informações referentes ao evento estarão disponibilizadas no site: <https://www.to.gov.br/saude>.

11.4. A inscrição na Mostra implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

11.5. DA ELABORAÇÃO DO VÍDEO PARA APRESENTAÇÃO

11.5.1. O autor deverá realizar a gravação de um vídeo no qual apresentará sua experiência exitosa;

11.5.2. O apresentador da experiência deverá se identificar, indicando seu nome, instituição a qual pertence e o título da experiência;

11.5.3. Cada vídeo deverá ter até 07 (sete) minutos de duração, e deverá ser enviado no ato da inscrição por meio de *upload* no campo indicado no formulário eletrônico de inscrição;

11.5.4. No momento da submissão do vídeo, os autores deverão fazer *upload* de 01 (um) TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM (anexo III) devidamente preenchido e assinado por cada um dos participantes do vídeo/experiência.

11.5.5. Orientações técnicas para elaboração do vídeo: O vídeo deverá ser gravado em Resolução Full HD, o formato do vídeo deverá ser de 16 x 9.

Observação: orientamos que para gravações realizadas com celular, o aparelho seja utilizado em posição horizontal. Orientamos quanto ao uso de microfone ou fone para captação do áudio e realização da gravação preferencialmente em ambientes fechados com boa iluminação.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. As experiências selecionadas receberão certificado no qual constará nome dos autores por ordem alfabética, identificação da instituição vinculada, título do trabalho apresentado e dados gerais da Mostra.

12.2. Os certificados serão enviados por e-mail.

12.3. A grafia dos nomes no certificado e o envio para respectivo e-mail seguirão rigorosamente as informações expressas no formulário de inscrição.

13. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPA/ ATIVIDADE	DATAS/ PRAZOS
1	Publicação do Edital	20 de setembro de 2023
2	Publicação da Comissão Organizadora da Mostra	20 de setembro de 2023
3	Submissão	de 20 de setembro a 15 de outubro de 2023
4	Divulgação das experiências selecionadas	27 de outubro de 2023
5	Prazo para interposição de recurso (2 dias úteis)	31 de outubro de 2023
6	Divulgação das experiências após análise dos recursos interpostos	01 de novembro de 2023
7	Período de realização da Mostra estadual de Humanização: Mãos que Constroem o SUS que dá certo	06 a 09 de novembro de 2023

13.1. O cronograma deste edital poderá ser alterado conforme necessidade da Comissão Organizadora da Mostra.

14. DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. A Mostra seguirá os regramentos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados.

14.2. Todos os dados recebidos, serão utilizados exclusivamente para os fins previstos no presente edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição nesta chamada pública implica concordância e aceite de todas as condições previstas neste Edital.

15.2. Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste Edital, caberá à Comissão Organizadora da Mostra deliberar.

15.3. A Comissão Organizadora da Mostra tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente edital, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.

15.4. Questões eventualmente omissas do presente edital serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão Organizadora da Mostra.

15.5. Para maiores informações, enviar mensagem para o e-mail: humanizaotocantins@gmail.com.

ANEXO I

TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do(a)s trabalhador(a)es _____, vinculado ao Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins - _____ (especificar o serviço) que atualmente ocupa nesse órgão o cargo/ função de _____, lotado no(a) _____ (especificar setor/ área de atuação), na "MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO", na condição de participante de trabalho relatando experiência(s) relacionadas a ações realizadas por esta instituição.

Atenciosamente,

Cidade _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para participação na "MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO", constante no Edital nº 01/2023 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/saude>, e realizada pela Assessoria de Humanização (DRMATS/SGPES/SES-TO)

Eu, _____, participante da "MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO", na condição de autor da experiência intitulada _____, do serviço/instituição _____ apresento recurso junto a Comissão Organizadora da Mostra do referido evento contra a decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....
.....

Cidade _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM

Eu, _____, de nacionalidade _____, Estado Civil _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, denominado doravante AUTORIZANTE, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a Secretaria de Saúde do estado do Tocantins- SES, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas - Tocantins - CEP: 77.015-007, doravante denominada AUTORIZADA, a captação, uso, guarda e exibição/execução de minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, decorrentes de minha participação na sessão de fotografia/filmagem/gravação realizada na/para Mostra Estadual de Humanização: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO produzido(s) para fins exclusivamente de integrar a programação do referido evento e compor o acervo da memória do SUS que dá certo da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, podendo ser utilizadas a qualquer tempo pela AUTORIZADA.

A presente autorização abrange todas as formas de uso e modalidades de utilização permitidas, conhecidas ou que venham a ser conhecidas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes situações:

a) as imagens e a voz poderão ser usadas através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público ficando, desde já, autorizadas a serem disponibilizadas (inclusive para download e disponibilização em repositórios digitais) e/ou veiculadas/executadas em local aberto ao público na internet (incluindo uso em cursos EaD), intranet, rádio, TV aberta e/ou fechada ou cinema, com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte;

b) também fica autorizado, exemplificativamente, o uso das imagens e voz em apresentações públicas em vídeo e/ou áudio, publicações e divulgações acadêmicas, exposições/execuções em festivais e premiações nacionais e internacionais;

c) a presente autorização também inclui a possibilidade de distribuição ao público das imagens e voz, exemplificativamente, em DVDs, CDs, Blu-rays, Pen Drives, Discos Virtuais ou quaisquer outras mídias similares que vierem a existir, em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte;

d) fica autorizada a reprodução parcial ou integral e impressão, em qualquer tipo de material, incluindo folhetos, anúncios, material promocional, banners, brochuras, intranet, mídia escrita ou eletrônica, painéis ou outras formas similares que envolvam ações de merchandising e divulgação da Mostra em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte.

As AUTORIZADAS, desde já, podem executar a edição e montagem de todos os materiais dos quais participo (filmagens, fotos, gravações de áudio etc.), conduzindo as reproduções que entenderem necessárias (sem limitação), bem como podendo arquivá-las em quaisquer meios disponíveis para tanto.

Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

AUTORIZANTE

ANEXO IV

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO

ROBSON JOSÉ DA SILVA

Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho -

Mat. 227940/2

Saúde Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

WENDY DELGADO DA CUNHA

Assessor de Humanização - Mat. 11764120

Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA

Analista em Saúde - Mat. 8984102

Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTINA SILVANA DA SILVA VASCONCELOS
Assessora de Humanização - Mat. 11707135/2
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

BIANCA PEREIRA DA SILVA
Assessora de Humanização - Mat. 11708654
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

LUCAS LIMA NASCIMENTO DE SOUSA
Assessor de Humanização
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA
Coordenadora do Programa Diversidade na Saúde - Mat. 11721839
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003513

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	21.450	UNIDADEROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4.5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA, FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	COPERTINA	R\$ 8,75	R\$ 187.687,50
VALOR TOTAL						R\$ 187.687,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL
EIRELI
CNPJ: 27.901.764/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003513

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	546	UNIDADE	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 44CM X 35CM E AREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	3M	R\$ 103,70	R\$ 56.620,20
VALOR TOTAL						R\$ 56.620,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003513

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	24.102	UNIDADEROLO	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 18MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIEX	R\$ 3,15	R\$ 75.921,30
VALOR TOTAL						R\$ 75.921,30

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003513

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	31.200	UNIDADEROLO	FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA/ BEGE TAMANHO 10CM X 4.5MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE OTIMA ADERENCIA E FIXACAO, RESISTENCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, DE FACIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 4,90	R\$ 152.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 152.880,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.130.979/0001-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003513**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0004-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	183.565	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO 30 CM DE LARGURA, 1,80 MT DE COMPRIMENTO TIPO EM REPOUSO E ESTICADO NO MÍNIMO 2,50MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE BASTANTE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM², BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR - ABNT 14056 E PORTARIA 106/2003-INMETRO.	EUROPA	R\$ 1,20	R\$ 220.278,00

3	48.360	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO MÍNIMO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODÃO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS. ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLÓIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. SECAGEM RÁPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	POLAR FIX	R\$ 4,09	R\$ 197.792,40
VALOR TOTAL						R\$ 418.070,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0004-07

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 196/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/003513, conforme segue:

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0004-07, o valor adjudicado R\$ 418.070,40.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 75.921,30.

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.130.979/0001-79, o valor adjudicado R\$ 152.880,00.

BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 27.901.764/0001-04, o valor adjudicado R\$ 187.687,50.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 56.620,20.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS / FRACASSADOS
ITEM: 7

O valor total adjudicado: R\$ 891.179,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 80, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO TORQUATO DA COSTA, nº funcional: 11891211-1, CPF: XXX.XXX.XXX-87, para responder pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 81, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA, Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor, nº funcional: 623869-5, CPF: 510.XXX.XXX-68, para responder pela Diretoria de Microcrédito, no período de 11/09/2023 a 22/09/2023, período aquisitivo 2022/2023, devido à fruição de férias do titular: RAIMUNDO ALVES DA ROCHA NETO, nº funcional 11798041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 11 de setembro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 363, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação de proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CREAS - Palmas/TO, com recursos de Emenda Parlamentar Federal destinada pela Senadora Professora Dorinha.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2023, no exercício das competências conferidas pelo art. 4º, incisos XII e XIII do Regimento Interno que regulamenta as funções do CEAS/TO, com fundamento no art. 2º e art. 5º, inc. VII da Lei nº 2.093, de 9 de julho de 2009, a qual dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO e art. 3º da Lei nº 2.092, de 9 de julho de 2009, que trata sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO e adota outras providências, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 e demais alterações;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas e seus respectivos detalhamentos em planilha de demonstrativo, por meio do Ofício de nº 903/2023/GABSEC, SGD: 2023/41009/010845, com informações complementadas pelo Ofício nº 72/2023/DSUAS, ambos oriundos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins - SETAS/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar da Senadora Maria Auxiliadora Seabra Rezende (Professora Dorinha), no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinado à estruturação do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) Regional de Palmas - TO, conforme se apresenta no Ofício nº 903/203 supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marciane Machado Silva
Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 364, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CREAS - Regional Taguatinga/TO, com recursos de Emenda Parlamentar Federal destinada pela Senadora Professora Dorinha.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2023, no exercício das competências conferidas pelo art. 4º, incisos XII e XIII do Regimento Interno que regulamenta as funções do CEAS/TO, com fundamento no art. 2º e art. 5º, inc. VII da Lei nº 2.093, de 9 de julho de 2009, a qual dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO e art. 3º da Lei nº 2.092, de 9 de julho de 2009, que trata sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO e adota outras providências, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 e demais alterações;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas e seus respectivos detalhamentos em planilha de demonstrativo, por meio do Ofício de nº 912/2023/GABSEC, SGD: 2023/41009/010980, com informações complementadas pelo Ofício nº 72/2023/DSUAS, ambos oriundos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins - SETAS/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para aquisição de equipamentos, especificados como: veículo tipo van com acessibilidade - quantidade: 05, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar da Senadora Maria Auxiliadora Seabra Rezende (Professora Dorinha), no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à estruturação do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) Regional de Taguatinga - TO, conforme se apresenta no Ofício nº 912/203 supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marciane Machado Silva
Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CREAS - Regional Pedro Afonso/TO, com recursos de Emenda Parlamentar Federal destinada pela Senadora Professora Dorinha.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2023, no exercício das competências conferidas pelo art. 4º, incisos XII e XIII do Regimento Interno que regulamenta as funções do CEAS/TO, com fundamento no art. 2º e art. 5º, inc. VII da Lei nº 2.093, de 9 de julho de 2009, a qual dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO e art. 3º da Lei nº 2.092, de 9 de julho de 2009, que trata sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO e adota outras providências, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 e demais alterações;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas e seus respectivos detalhamentos em planilha de demonstrativo, por meio do Ofício de nº 918/2023/GABSEC, SGD: 2023/41009/011120, com informações complementadas pelo Ofício nº 72/2023/DSUAS, ambos oriundos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins - SETAS/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para aquisição de equipamentos, especificados como: veículo tipo van com acessibilidade - quantidade: 05, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar da Senadora Maria Auxiliadora Seabra Rezende (Professora Dorinha), no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à estruturação do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) Regional de Pedro Afonso - TO, conforme se apresenta no Ofício nº 918/203 supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marciane Machado Silva
Conselheira Presidente

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 172/2023/GABSEC/SETUR,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 -NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da 43ª Exposição Agropecuária de Porto Nacional - 2023, no município de Porto Nacional - TO, a se realizar no dia 16 de setembro de 2023, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo n. 2023/87011/00384;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, F DE A S DA SILVA, CNPJ 10.594.579/0001-11, nome fantasia "PRE SHOWS";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 173/2023/GABSEC/SETUR,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
135/2023/GABSEC/SETUR	2023/87011/00368	Paulo Roberto Galeno de Araújo Júnior Matricula: 11840234-2	Hellen Flávia Teixeira Cunha Matricula: 1281526-1	Contratação de apresentação artística musical nacional - show do cantor Negão Chardon durante a realização da Exposição Agropecuária de Formoso do Araguaia - 2023, no município de Formoso do Araguaia - TO, a se realizar no dia 16 de setembro de 2023

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 174/2023/GABSEC/SETUR,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL / MATRÍCULA	CIDADE
010200.00639/2023	87010.000194/2023	2023/87011/000386	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO EA FESTA DE PEÃO NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.	DÉBORA LORRANNY C. BRITO Matrícula: 11680725-5	MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO
010200.00629/2023	87010.000196/2023	2023/87011/000377	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA COLHEITA DO CAPIM DOURADO NO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO.	MAURO HENRIQUE DA SILVA XAVIER RODRIGUES Matrícula: 11862440-1	MATEIROS - TO
010200.00636/2023	87010.000198/2023	2023/87011/000382	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - TO	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-1	SANTA TEREZA - TO
010422.00591/2023	87010.000188/2023	2023/87011/000345	APOIAR A REALIZAÇÃO DA XXII CAVALGADA DE PALMEIRANTE COM FINALIDADE DE FOMENTAR O TURISMO DA REGIÃO.	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	PALMEIRANTE - TO
010200.00640/2023	87010.000197/2023	2023/87011/000387	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO.	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	PALMEIRANTE - TO
010200.00634/2023	87010.000192/2023	2023/87011/000380	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO JUNIOR Matrícula: 11840234-2	FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
010200.00250/2023	87010.000012/2023	2023/87011/000028	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO JUNIOR Matrícula: 11840234-2	FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 175/2023/GABSEC/SETUR,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
134/2023/ GABSEC/SETUR	2023/87011/00369	Paulo Roberto Galeno de Araújo Júnior Matricula: 11840234-2	Hellen Flávia Teixeira Cunha Matricula: 1281526-1	Contratação de apresentação artística musical nacional - show do cantor Guilherme Silva durante a realização da Exposição Agropecuária de Formoso do Araguaia - 2023, no município de Formoso do Araguaia - TO, a se realizar no dia 16 de setembro de 2023

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 176/2023/GABSEC/SETUR,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
136/2023/ GABSEC/SETUR	2023/87011/00384	Cristyane Evangelista Sousa Matricula: 11763540-3	Pedro Batista de Almeida Filho Matricula: 11868988-1	Contratação de apresentação artística musical nacional - show do cantor Diego Souza Pisadinha de Luxo durante a realização da 43ª Exposição Agropecuária de Porto Nacional - 2023, no município de Porto Nacional - TO, a se realizar no dia 16 de setembro de 2023

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/00369
Contrato nº: 134/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.158.609/0001-68
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização da Exposição Agropecuária de Formoso do Araguaia - 2023, no município de Formoso do Araguaia - TO, a se realizar no dia 16 de setembro de 2023.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 15/09/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / ZILTO SOARES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/00368
Contrato nº: 135/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: REGINALDO COSTA BATISTA
CNPJ: 18.262.778/0001-34
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização da Exposição Agropecuária de Formoso do Araguaia - 2023, no município de Formoso do Araguaia - TO, a se realizar no dia 16 de setembro de 2023.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 15/09/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / REGINALDO COSTA BATISTA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/00384
Contrato nº: 136/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: F DE A S DA SILVA
CNPJ: 10.594.579/0001-11
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização da 43ª Exposição Agropecuária de Porto Nacional - 2023, no município de Porto Nacional - TO, a se realizar no dia 16 de setembro de 2023.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 15/09/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2023 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000381
Convênio nº: 87010.0000193/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS - TO
Valor Concedido: R\$ 71.880,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 72.080,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 12/09/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
WANDERLY DOS SANTOS LEITE - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000386
Convênio nº: 87010.000194/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.613.093/0001-92
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO E A FESTA DE PEÃO NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 450.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 450,00
Valor Total: R\$ 450.450,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500/104
Data da Assinatura: 13/09/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
NEZITA MARTINS NETA - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000346
Convênio nº: 87010.000195/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO PALMAS BRASIL
CNPJ: 10.828.934/0001-70
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA XXIX CAVALGADA DE NOVA OLINDA COM FINALIDADE DE FOMENTAR O TURISMO DA REGIÃO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar: VANDA MONTEIRO
Data da Assinatura: 18/09/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RAYANE RICHELLE SANTOS DA SILVA ALVES - Representante do Instituto

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000377
Convênio nº: 87010.000196/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS
CNPJ: 26.753.129/0001-64
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA COLHEITA DO CAPIM DOURADO NO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO
Valor Concedido: R\$ 185.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 185.200,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 14/09/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOÃO MARTINS NETO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000387
Convênio nº: 87010.000197/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
CNPJ: 25.064.049/0001-39
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO
Valor Concedido: R\$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 121.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 18/09/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000382
Convênio nº: 87010.000198/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.086.844/0001-28
Objeto: REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - TO
Valor Concedido: R\$ 99.900,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 15/09/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ANTONIO DA SILVA CAMPOS - Prefeito

ADAPEC**PORTARIA Nº 287, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária JULIANA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01727, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 532 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 289, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RENATO DAS CHAGAS SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 02228, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 533 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAO EDUARDO PINTO PIRES, nº funcional 948394-1, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Gerência de Sanidade Animal, durante o período de férias do titular SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCÁDIO, nº funcional 73134-5, compreendido entre 27/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de Setembro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.171-40, Motorista, nº funcional: 1146351-4, da Gerência Geral de Administração, para Gerência de Inspeção Animal de Palmas a partir de 20/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês Setembro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora AYLADIAS GOMES BATISTA, Assistente Administrativo, número funcional: 90363-5, CPF: XXX.XXX.931-58 no período de 19/09/2023 a 28/09/2023, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 023/2021.
PROCESSO Nº: 2021.34530.000069.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ.
OBJETO: Prorrogação e atualizar a dotação orçamentária para o exercício VALOR: R\$ 1.006,98 (um mil e seis reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 12.083,76 (doze mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 30/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário
MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ - Locadora/Proprietária

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO: 2023.
CEDENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
Cessionário: Prefeitura municipal de Formoso do Araguaia.
OBJETO: Veículo MMC/L-200 4X4 GL, ANO 2008/2009. Cor Branca, cor branca, Placa MWQ 9106, Chassi: 93XGNK7409C851117, destinado para auxiliar nos serviços prestados pela prefeitura municipal de Formoso do Araguaia.
VALOR TOTAL: SEM VALOR
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
HENO RODRIGUES DA SILVA - PREFEITO

ATR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020.

PROCESSO Nº: 2020/38990/000182
CONTRATO Nº: 10/2020/COMPRAS/GAA/ATR
CONTRATANTE: Agência Tocantinense De Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS - ECT
Objeto: Prestação de serviços postais, e venda de produtos para atender as necessidades desta agência
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240
VIGÊNCIA: Prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 28 de setembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190
SIGNATÁRIOS:
ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR - Representante da contratante
HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - Representantes da contratada
GUSTAVO PEREIRA FERREIRA - Representantes da contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022.

PROCESSO Nº: 2022/38990/000290
CONTRATO Nº: 17/2022/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS), PARA ATENDER A ESTA AGÊNCIA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 174.859,29. (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023
VIGÊNCIA: PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 19 DE SETEMBRO DE 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.11000.4266
SIGNATÁRIOS:
ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JÚLIO DA SILVA SOBRINHO - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 249/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Nº 019967/2015, tendo em vista o requerimento da parte interessada, solicitando a rescisão do contrato de compra e venda, bem como no respectivo Parecer nº 400/2023/ASSEJUR da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando o requerimento, que o interessado ora comprador do imóvel, solicita desta Companhia a rescisão do presente Contrato de Compra e Venda Nº 0175/2015, edital concorrência pública nº 001/2015, Lei 8.666/1993 em decorrência da inviabilidade de continuar a pagar a referida obrigação ora pactuada, de acordo com art. 13, VI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, vem informar que o referido contrato está cancelado administrativamente e que o mesmo retorne ao patrimônio da Companhia Imobiliário do Estado da Tocantins Parcerias;

Resolve:

Art. 3º CANCELAR Administrativamente o CONTRATO Nº 0175/2015, referente ao imóvel denominado:

a) Um lote de terras para construção urbana de número 06, da Quadra T13 e 23, Conjunto COMERCIAL 02 - CC 02, situado à Av. TLO 5 do Loteamento TAQUARI - GLEBA 7, nesta Capital, com área total de 360,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 95.211, Palmas - TO, outorgado em favor de Manoel Batista do Nascimento Neto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº 753/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.268;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 35 da Lei nº 1818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis do Departamento Estadual de Transito - Detran/TO, composta pelos servidores: Manfrini Ferreira Ribeiro, matrícula nº 11747218, Halyceia dos Santos Ferreira, matrícula nº 11224665, Coraline Soares de Sousa, matrícula nº 11652560, Cássia Almeida dos Santos Bezerra, matrícula nº 11219629 para sob a presidência do primeiro, vistoriar e avaliar bens para fins de baixa patrimonial, vistoriar e avaliar bens para cessão, concessão de uso e doação; efetuar levantamento patrimonial para troca de gestor, elaborar Inventário Patrimonial, receber e avaliar bens oriundos de doação da administração pública Federal ou qualquer outra entidade pública ou privada ou pessoa física, bem como regularização de bens de terceiros na posse do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Henrique Lucena de Sousa Ivaci matrícula nº 11754095, como suplente, para responder nas ausências ou impedimentos legais de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Art. 3º REVOGA-SE a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DADM Nº 536/2023, publicada no DOE nº 6151, de 16 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001063/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 18/10/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KDH5742/GO	DETRAN	SJ00H12002	13/08/2023	00:02	5010-0
KDH5742/GO	DETRAN	SJ00H12003	13/08/2023	00:07	6912-0
KDH5742/GO	DETRAN	SJ00H12004	13/08/2023	00:11	5274-1
OIX9457/MA	DETRAN	SJ00GV303S	13/08/2023	04:00	6637-2
NLU0978/GO	DETRAN	SJ00Z10AF	13/08/2023	08:45	6599-2
RV17168/MG	DETRAN	SJ00AS305J	13/08/2023	09:17	5541-1
OIX3726/MA	DETRAN	SJ00AX301A	13/08/2023	10:30	5010-0
OIX3726/MA	DETRAN	SJ00AX301B	13/08/2023	11:44	6637-1
OIX3726/MA	DETRAN	SJ00AX301C	13/08/2023	10:30	6912-0
KEX4882/GO	DETRAN	SJ005E20DQ	13/08/2023	11:59	5460-0
NOJ4426/MA	DETRAN	SJ00EE102D	13/08/2023	14:11	5479-0
OTR9912/PA	DETRAN	SJ00811006	13/08/2023	15:52	5010-0
RZC3D69/RR	DETRAN	SJ00CJ4031	13/08/2023	17:43	7366-2
JUL5876/PA	DETRAN	SJ005S301T	13/08/2023	20:02	6599-2
RDC2H23/BA	DETRAN	SJ00F7102Q	13/08/2023	19:29	5525-0
BJM5868/SP	DETRAN	SJ00DY2004	13/08/2023	18:30	5045-0
SCG8H00/GO	DETRAN	SJ00H8100K	13/08/2023	23:23	6858-0
RUK9F65/MG	DETRAN	SJ00F7102R	14/08/2023	10:44	5967-0
SIB0E79/MG	DETRAN	SJ00BE200T	14/08/2023	12:06	5185-1
PBX3165/DF	DETRAN	SJ00E3400D	14/08/2023	09:40	5525-0
OVS1643/DF	DETRAN	SJ00E3400E	14/08/2023	09:42	5525-0
OVR2184/DF	DETRAN	SJ00E3400F	14/08/2023	09:40	5525-0
JKD1544/DF	DETRAN	SJ00E3400L	14/08/2023	08:10	5525-0
ROT9E64/MA	DETRAN	SJ00EB10AK	14/08/2023	15:30	7340-0
JKD1544/DF	DETRAN	SJ00E3400O	14/08/2023	18:22	5525-0
NLM9938/GO	DETRAN	SJ00EA204F	14/08/2023	22:32	6653-2
NLM9938/GO	DETRAN	SJ00EA204G	14/08/2023	22:40	5010-0
QDX2814/TO	AGETO	FL00017470	08/08/2023	14:20	7463-0
QDX2814/TO	AGETO	FL00020200	09/08/2023	20:06	7455-0
QDX2814/TO	AGETO	FL00022990	16/08/2023	07:34	7455-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001576/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLN3837/TO	AMTT	GU00038159	21/08/2023	14:44	5487-0
QWC6254/TO	AMTT	GU00038277	25/08/2023	10:41	5550-0
RSF5D10/TO	AMTT	GU00038276	25/08/2023	10:36	5550-0
MWQ1472/TO	AMTT	GU00038275	25/08/2023	10:30	5550-0
MVT1422/TO	AMTT	GU00038274	25/08/2023	10:25	5568-0
OLM008/TO	AMTT	GU00038273	22/08/2023	11:41	5487-0
QKD8H50/TO	AMTT	GU00038320	29/08/2023	12:13	7633-2
QEP1849/PA	AMTT	GU00038319	30/08/2023	12:14	7366-2

OMM9E48/TO	AMTT	GU00038318	30/08/2023	09:17	7633-2
OLH0034/TO	AMTT	GU00038316	28/08/2023	07:55	6050-1
MWH5131/TO	AMTT	GU00038223	04/09/2023	08:56	5061-0
RIM1E19/TO	AMTT	GU00038221	01/09/2023	11:34	6050-1
MWF8595/TO	AMTT	GU00038220	01/09/2023	11:45	5487-0
POH7E67/TO	AMTT	GU00038219	01/09/2023	11:49	5487-0
OML5A49/TO	AMTT	GU00038216	31/08/2023	14:38	5380-0
QWC1147/TO	AMTT	GU00038214	31/08/2023	14:22	5541-3
NFY0258/TO	AMTT	GU00038213	30/08/2023	17:30	5487-0
NGS9I47/TO	AMTT	GU00038209	30/08/2023	14:36	6050-1
QKE1628/TO	AMTT	GU00038207	30/08/2023	15:43	7633-2
MWS7D62/TO	AMTT	GU00038206	30/08/2023	15:13	5550-0
JDX7043/GO	AMTT	GU00038204	29/08/2023	14:58	5487-0
EXF1I32/GO	AMTT	GU00038203	29/08/2023	16:11	5541-1
QWF8A98/TO	AMTT	GU00038202	29/08/2023	15:20	5452-2
QKF3G00/TO	DETRAN	MB00001206	15/09/2023	08:10	6920-1
REP7D50/TO	DETRAN	MB00001207	15/09/2023	08:23	6920-1
MVY4146/TO	DETRAN	MB00001208	15/09/2023	08:30	6920-1
JKK4D91/TO	DETRAN	MB00001209	15/09/2023	08:31	6920-1
OFW1A36/TO	DETRAN	MB00001210	15/09/2023	08:32	6920-1
LVZ0G82/TO	DETRAN	MB00001211	15/09/2023	08:36	6920-1
MFY0H56/TO	DETRAN	MB00001212	15/09/2023	08:50	6920-1
QVP6I48/TO	DETRAN	MB00001213	15/09/2023	08:59	6920-1
OVB5B31/TO	DETRAN	MB00001214	15/09/2023	09:00	6920-1
RWM2A61/TO	DETRAN	MB00001215	15/09/2023	09:12	6920-1
MWU7B89/TO	DETRAN	MB00001216	15/09/2023	09:15	6920-1
QPZ0C44/TO	DETRAN	MB00001217	15/09/2023	09:17	6920-1
PSP6C22/TO	DETRAN	MB00001218	15/09/2023	09:18	6920-1
OGU1J45/TO	DETRAN	MB00001219	15/09/2023	09:18	6920-1
ED16G55/TO	DETRAN	MB00001220	15/09/2023	09:24	6920-1
NKS5A30/TO	DETRAN	MB00001221	15/09/2023	09:27	6920-1
QOX5J01/TO	DETRAN	MB00001222	15/09/2023	09:32	6920-1
OLL7G18/TO	DETRAN	MB00001223	15/09/2023	09:34	6920-1
MXC5D64/TO	DETRAN	MB00001224	15/09/2023	09:37	6920-1
OTD0C66/TO	DETRAN	MB00001225	15/09/2023	09:40	6920-1
KVJ5F16/TO	DETRAN	MB00001226	15/09/2023	09:42	6920-1
MVN4982/TO	DETRAN	MB00001227	15/09/2023	09:47	6920-1
MWZ0I25/TO	DETRAN	MB00001228	15/09/2023	09:54	6920-1
OMN4B40/TO	DETRAN	MB00001229	15/09/2023	09:57	6920-1
PSF4B38/TO	DETRAN	MB00001230	15/09/2023	10:07	6920-1
PAX4B10/TO	DETRAN	MB00001231	15/09/2023	10:08	6920-1
QKH8C33/TO	DETRAN	MB00001232	15/09/2023	10:09	6920-1
MXC9F87/TO	DETRAN	MB00001233	15/09/2023	10:09	6920-1
ATS0G16/TO	DETRAN	MB00001234	15/09/2023	10:10	6920-1
IFE8G03/TO	DETRAN	MB00001235	15/09/2023	10:11	6920-1
OYC8E74/TO	DETRAN	MB00001236	15/09/2023	10:12	6920-1
ATS0G15/TO	DETRAN	MB00001237	15/09/2023	10:12	6920-1
ONP9H83/TO	DETRAN	MB00001238	15/09/2023	10:15	6920-1
DRJ9A18/TO	DETRAN	MB00001239	15/09/2023	10:16	6920-1
MCK2D89/TO	DETRAN	MB00001240	15/09/2023	10:16	6920-1
RTX7A60/TO	DETRAN	MB00001241	15/09/2023	10:16	6920-1
EFJ7H73/TO	DETRAN	MB00001242	15/09/2023	10:17	6920-1
JG06046/TO	DETRAN	MB00001243	15/09/2023	10:18	6920-1
RTX7A70/TO	DETRAN	MB00001244	15/09/2023	10:26	6920-1
MVP7E23/TO	DETRAN	MB00001245	15/09/2023	10:26	6920-1
RTX7A50/TO	DETRAN	MB00001246	15/09/2023	10:29	6920-1
RIN9J58/TO	DETRAN	MB00001247	15/09/2023	10:30	6920-1
JK00H61/TO	DETRAN	MB00001248	15/09/2023	10:31	6920-1
EOB5A19/TO	DETRAN	MB00001249	15/09/2023	10:32	6920-1
MWY2I52/TO	DETRAN	MB00001250	15/09/2023	10:36	6920-1
NKX4A84/TO	DETRAN	MB00001251	15/09/2023	10:39	6920-1
POS2J71/TO	DETRAN	MB00001252	15/09/2023	10:45	6920-1
QKB8E01/TO	DETRAN	MB00001253	15/09/2023	10:52	6920-1
NZC4D02/TO	DETRAN	MB00001254	15/09/2023	10:59	6920-1
OLL6F40/TO	DETRAN	MB00001255	15/09/2023	11:13	6920-1
BU9B26/TO	DETRAN	MB00001256	15/09/2023	11:13	6920-1

QVS2F89/TO	DETRAN	MB00001257	15/09/2023	11:15	6920-1
MWM4H34/TO	DETRAN	MB00001258	15/09/2023	11:18	6920-1
MXG0911/TO	DETRAN	MB00001259	15/09/2023	11:19	6920-1
KBO7J41/TO	DETRAN	MB00001260	15/09/2023	11:24	6920-1
OLJ0E37/TO	DETRAN	MB00001261	15/09/2023	11:24	6920-1
OMJ9F26/TO	DETRAN	MB00001262	15/09/2023	11:25	6920-1
OYA4379/TO	DETRAN	MB00001263	15/09/2023	11:27	6920-1
FUI9A25/TO	DETRAN	MB00001264	15/09/2023	11:31	6920-1
AHY4H13/TO	DETRAN	MB00001265	15/09/2023	11:33	6920-1
PQR6951/TO	DETRAN	MB00001266	15/09/2023	11:38	6920-1
NHP6I70/TO	DETRAN	MB00001267	15/09/2023	11:38	6920-1
NJY9A38/TO	DETRAN	MB00001268	15/09/2023	11:40	6920-1
RSD1A49/TO	DETRAN	MB00001269	15/09/2023	11:49	6920-1
RIM8D50/TO	DETRAN	MB00001270	15/09/2023	11:50	6920-1
EVJ4F20/TO	DETRAN	MB00001271	15/09/2023	11:52	6920-1
MWO1A38/TO	DETRAN	MB00001272	15/09/2023	11:53	6920-1
AKO3A18/TO	DETRAN	MB00001273	15/09/2023	11:55	6920-1
GIR7B11/TO	DETRAN	MB00001274	15/09/2023	12:03	6920-1
PSF2A15/TO	DETRAN	MB00001275	15/09/2023	12:05	6920-1
QXM9I18/TO	DETRAN	MB00001276	15/09/2023	12:08	6920-1
JYQ5I91/TO	DETRAN	MB00001277	15/09/2023	12:16	6920-1
RSD2J89/TO	DETRAN	MB00001278	15/09/2023	12:23	6920-1
OHA7B07/TO	DETRAN	MB00001279	15/09/2023	12:27	6920-1
PSN3I56/TO	DETRAN	MB00001280	15/09/2023	12:29	6920-1
EUK7J55/TO	DETRAN	MB00001281	15/09/2023	12:30	6920-1
QKE6D37/TO	DETRAN	MB00001282	15/09/2023	12:38	6920-1
MVO8H87/TO	DETRAN	MB00001283	15/09/2023	12:47	6920-1
HEX8B34/TO	DETRAN	MB00001284	15/09/2023	12:58	6920-1
QDL6J76/TO	DETRAN	MB00001285	15/09/2023	12:59	6920-1
OMM1B53/TO	DETRAN	MB00001286	15/09/2023	13:01	6920-1
QKB0C32/TO	DETRAN	MB00001287	15/09/2023	13:04	6920-1
NRF6E78/TO	DETRAN	MB00001288	15/09/2023	13:09	6920-1
BWW1G50/TO	DETRAN	MB00001289	15/09/2023	13:18	6920-1
JVL2D29/TO	DETRAN	MB00001290	15/09/2023	13:18	6920-1
HPQ5F93/TO	DETRAN	MB00001291	15/09/2023	13:42	6920-1
NLC5C83/TO	DETRAN	MB00001292	15/09/2023	14:00	6920-1
NGE5750/TO	DETRAN	MB00001293	15/09/2023	14:04	6920-1
HMW0B40/TO	DETRAN	MB00001294	15/09/2023	14:07	6920-1
RTL6D66/TO	DETRAN	MB00001295	15/09/2023	14:20	6920-1
QWD6C81/TO	DETRAN	MB00001296	15/09/2023	14:51	6920-1
QWF7E00/TO	DETRAN	MB00001297	15/09/2023	15:00	6920-1
OTZ8G85/TO	DETRAN	MB00001298	15/09/2023	15:31	6920-1
FHC7D18/TO	DETRAN	MB00001299	15/09/2023	15:58	6920-1
QWD9C37/TO	DETRAN	MB00001300	16/09/2023	08:27	6920-1
MW8258/TO	DETRAN	TO0274594	03/09/2023	11:45	7048-3
MWP4J22/TO	DETRAN	TO0274596	03/09/2023	11:06	7048-3
ROA0E19/MA	DETRAN	TO0274597	03/09/2023	10:55	7048-3
OXH2G17/TO	DETRAN	TO0274599	03/09/2023	10:27	5185-1
OYA7822/TO	DETRAN	TO0274600	03/09/2023	10:26	7048-3
OB16278/TO	DETRAN	TO02552601	03/09/2023	10:02	5185-1
OTD0099/PA	DETRAN	TO02552602	03/09/2023	10:06	7633-1
MWQ0331/TO	DETRAN	TO02552604	03/09/2023	10:16	7072-2
MVZ0781/TO	DETRAN	TO02552606	03/09/2023	09:36	6599-2
MVZ0781/TO	DETRAN	TO02552607	03/09/2023	09:36	5185-1
RSE2A59/TO	DETRAN	TO02552614	05/09/2023	20:12	5185-1
PQJ1649/TO	DETRAN	TO02552615	05/09/2023	20:18	5185-1
PLE1C10/BA	DETRAN	TO02552616	05/09/2023	20:20	5185-1
MW3A82/TO	DETRAN	TO02552618	03/09/2023	10:32	6858-0
QKM8416/TO	DETRAN	TO02552619	03/09/2023	11:02	6858-0
RSE1G89/TO	DETRAN	TO02552620	08/09/2023	09:52	5819-1
JVE2112/TO	DETRAN	TO02552621	08/09/2023	10:47	6858-0
MWR1141/TO	DETRAN	TO02552622	08/09/2023	11:47	5819-4
MWR1141/TO	DETRAN	TO02552623	08/09/2023	11:47	6599-2
NSH1865/PA	DETRAN	TO02552624	08/09/2023	15:49	5185-1
NKC4H17/GO	DETRAN	TO02552631	03/09/2023	10:10	7633-1
MWZ8316/TO	DETRAN	TO02553093	03/09/2023	09:24	6858-0
MWZ8316/TO	DETRAN	TO02553094	03/09/2023	09:24	6599-2
QK3873/TO	DETRAN	TO02553097	03/09/2023	09:42	6858-0
QK3873/TO	DETRAN	TO02553098	03/09/2023	09:42	6599-2
RIM6E20/TO	DETRAN	TO02553099	03/09/2023	10:00	6858-0
NOL6J10/TO	DETRAN	TO02553100	03/09/2023	09:58	5185-1
MXD8342/TO	DETRAN	TO02227048	03/09/2023	12:09	7048-3

QKA8706/TO	DETRAN	TO02227050	03/09/2023	11:54	7048-3
OYA4A15/TO	DETRAN	TO02552795	03/09/2023	10:24	5185-1
NLA4462/TO	DETRAN	TO02552797	01/09/2023	10:30	5185-1
NED7083/TO	DETRAN	TO02552798	01/09/2023	10:32	5185-1
ODY7B90/TO	DETRAN	TO02552799	01/09/2023	18:03	7030-1
MW09929/TO	DETRAN	TO02552608	05/09/2023	09:27	5185-1
RSP9G26/MA	DETRAN	TO02552610	05/09/2023	09:32	5452-5
QKE1A83/TO	DETRAN	TO02552611	05/09/2023	09:48	5185-1
QWC3175/TO	DETRAN	TO02552612	05/09/2023	10:04	7366-2
JUC9E49/TO	DETRAN	TO02552613	05/09/2023	10:11	5185-1
QK6335/TO	DETRAN	TO02553152	05/09/2023	19:37	5193-0
MXF0C65/TO	DETRAN	TO02553154	05/09/2023	20:02	5193-0
QK1279/TO	DETRAN	TO02553155	08/09/2023	10:57	5185-1
RSE2177/TO	DETRAN	TO02553156	08/09/2023	09:43	7633-1
QKF5240/TO	DETRAN	TO02553157	08/09/2023	10:21	7048-1
RSA4H85/TO	DETRAN	TO02553158	08/09/2023	11:55	7633-1
QK4528/TO	DETRAN	TO02226778	05/09/2023	19:37	7633-2
RSD0G77/TO	DETRAN	TO02774224	05/09/2023	17:30	7072-1
QK12808/TO	DETRAN	TO02226289	05/09/2023	09:01	7366-2
MTE7610/TO	DETRAN	TO02774225	05/09/2023	17:48	5185-1
RSD7F30/TO	DETRAN	TO02552625	08/09/2023	18:27	5185-1
RSD7F30/TO	DETRAN	TO02552626	08/09/2023	18:27	6599-2

MINERATINS**PORTARIA MINERATINS Nº 001/2023.**

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Leonardo Bezerra da Costa matrícula funcional nº 0002 e Caroline Dourado Moreira Lima, matrícula funcional nº 0003 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 0093/2023, vinculado ao processo nº 2023/99914/00001, firmado com VIAGENS JOHNSON LTDA, inscrita no CNPJ nº: 25.019.266/0001-07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
DIRETORA PRESIDENTE
MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 002/2023.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Representada pelo seu Diretor-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, para atender as necessidades da MINERATINS.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/9940/00001.

Considerando o Parecer Jurídico nº 00001/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa, VIAGENS JOHNSON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 25.019.266/0001-07, estabelecida no endereço Quadra endereço Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Conj. 04, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Palmas - TO, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreo nacional e internacional, além da reserva de hotel para atender as necessidades da MINERATINS, no valor total de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99940/0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 11 dias do mês de setembro 2023.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora Presidente
MINERATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0093/2023

Processo nº: 2023 099940 00001
Contrato nº: 093/2023
Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 33.195.751/0001-60
Contratado: VIAGENS JOHNSON LTDA
CNPJ: 25.019.266/0001-07
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreo nacional e internacional, além da reserva de hotel.
Valor Estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Data da assinatura: 11/09/2023
Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da contratante.
Contratante: LINDON JOHNSON VIEIRA DOS SANTOS - Representante da Contratada.

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 162/2023**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/EFD261-2023 (Documento 2023/40311/009868), lavrado em desfavor do Sr. Juvenal Fernandes Oliveira, C.P.F: xxx.xxx.xxx-15, com a descrição da seguinte conduta. "Atendimento ao Parecer Técnico de Monitoramento - Documento Sigam 2023/40319/048724, vinculado ao Processo Sigam 2022/40311/015538, Município de Chapada de Natividade/TO.". Providências determinadas: Atender as recomendações descritas nos referidos documentos de Parecer Técnico junto ao órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Juvenal Fernandes Oliveira, C.P.F.: xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 14 setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 163/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/CFF8A3-2023 (Documento 2023/40311/009883), lavrado em desfavor da Srª Daiane Gonçalves de Oliveira, C.P.F.: xxx.xxx.xxx-96, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 10,918 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado, em Área de Reserva Legal - A.R.L., sem autorização do órgão Ambiental competente. Supressão ocorrida no imóvel rural denominado Fazenda Oliveira no município de Taguatinga/TO". Providências determinadas: Apresentar nova proposta para Área de Reserva Legal-ARL do imóvel, junto ao órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Daiane Gonçalves de Oliveira, C.P.F.: xxx.xxx.xxx-96, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 14 setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 164/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/ED8AF6 -2023 (Documento 2023/40311/009886), lavrado em desfavor da Sra. Daiane Gonçalves de Oliveira, C.P.F.: xxx.xxx.xxx-96, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso uma área de 26,378 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado em Área Remanescente - AR, sem autorização do órgão Ambiental competente. Supressão ocorrida no imóvel rural denominado Fazenda Oliveira no município de Taguatinga/TO". Providências determinadas: Providenciar o Licenciamento da atividade exercida no imóvel, junto ao órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Daiane Gonçalves de Oliveira, C.P.F.: xxx.xxx.xxx-96, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 14 setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 165/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/900944-2023 (Processo 2023/40311/009881), lavrado em desfavor da Srª Daiane Gonçalves de Oliveira, C.P.F.: xxx.xxx.xxx-96, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 10,918 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado em Área de Reserva Legal - A.R.L., sem autorização do órgão Ambiental competente. Supressão ocorrida no imóvel rural denominado Fazenda Oliveira no município de Taguatinga/TO" Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/ 7A5C72-2023 (Processo 2023/40311/009882).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Daiane Gonçalves de Oliveira, C.P.F.: xxx.xxx.xxx-96, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 166/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/AB1B92-2023 (Processo 2023/40311/009884), lavrado em desfavor da Srª Daiane Gonçalves de Oliveira, C.P.F: xxx.xxx.xxx-96, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso uma área de 26,378 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado em Área Remanescente - AR, sem autorização do órgão Ambiental competente. Supressão ocorrida no imóvel rural denominado Fazenda Oliveira no município de Taguatinga/TO" Contrariando art. 70, parágrafo §, 1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/ D31A9C-2023 (Processo 2023/40311/009885).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Srª Daiane Gonçalves de Oliveira, C.P.F: xxx.xxx.xxx-96, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 167/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/7463F2 -2023 (Documento 2023/40311/009868), lavrado em desfavor de Morada dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários LTDA, C.N.P.J xx.xxx.xxx /0001-17, com a descrição da seguinte conduta. "Deixar de atender integralmente as exigências contidas no Parecer técnico de Monitoramento nº 75-2020 (SIGAM 2020/40319/013580)". Providências determinadas: Atender as exigências contidas no Parecer técnico nº 75-2020, que solicita, entre outras: 01- Apresentar todos os relatórios quadrimestral de execução e monitoramento do PRAD, junto ao Naturatins, uma vez que o prazo de sua implementação expirou no ano de 2022; 02 - Zelar pela manutenção das ações propostas no PRAD em apreço, mormente aquelas que devem propiciar o bom desenvolvimento das mudas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Morada dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários LTDA, C.N.P.J: xx.xxx.xxx/0001-17, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 15 setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 168/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/B79DC1-2023 (Processo Número 1.003.567), lavrado em desfavor do Sr. Osias Gomes da Silva, C.P.F: xxx.xxx.xxx-15, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar área de 47,978 hectares de vegetação nativas em áreas remanescentes sem autorização da autoridade competente." Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Osias Gomes da Silva, C.P.F: xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/40310/00037
Contrato nº: 12/2022
Termo Aditivo: 1º (primeiro)
Número Automático SIAFE: 22001186
Contratante: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
Contratada: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.
CNPJ: 04.657.535/0001-90
Objeto: Aditamento de contrato referente à prestação de serviços de *Outsourcing*, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização e serviços de software de gerenciamento para contabilização de todos os documentos impressos, copiados e/ou digitalizados, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 015/2021.
Valor: R\$ 386.448,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 18 126 1100 4262 e 18.541.1150.4279
Fonte: 05000000666666 e 07590000240666666
Elemento de despesa: 33.90.40
Data da Assinatura: 13/09/2023
Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2024
Signatários: Renato Jayme da Silva (Instituto Natureza do Tocantins) e Júlio da Silva Sobrinho (Expert Soluções em Impressão Ltda).

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 409/2023/GABREITOR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei n. 3.124/2016, e pelo Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei 14.133/21.

Considerando necessidade de AQUISIÇÃO DE ENVELOPES DE SEGURANÇA PERSONALIZADOS, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compras Via Internet do Estado do Tocantins (Compras DiretasTO);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 201/2023 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2023/20320/000184, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE ENVELOPES DE SEGURANÇA PERSONALIZADOS, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins no valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), em favor da empresa MEDEIROS DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.717.424/0001-47, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentaram proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2023/20320/000184.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas-TO, 15 de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 410/2023/GABREITOR,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando Ato, Nº 1.564 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual do Tocantins:

I - Membros em primeiro mandato:

- a) Albert Lennon Lima Martins (Ciências Agrárias) - 29/08/2022
- b) Ariane Carvalho do Nascimento (Ciências Humanas) - 22/04/2023
- c) Deivison de Castro Rodrigues (Ciências Sociais Aplicadas) - 02/05/2023
- d) Dennis Gonçalves Novais (Ciência da Saúde) - 01/08/2022
- e) Lílian Natália Ferreira de Lima (Ciências Biológicas) - 30/09/2020
- f) Rafaela Brito da Silva (Ciência Humanas) - 29/07/2022
- g) Rodrigo Vieira do Nascimento (Ciência Humanas) - 05/08/2022

II - Membros em segundo mandato:

- h) Giovanni Bezerra do Nascimento (Ciências Sociais Aplicadas) - 27/02/2022
- i) Ítalo Schelive Correia (Ciências Sociais Aplicadas) - 27/03/2019
- j) José Eronides de Sousa Pequeno Junior (Ciências Sociais Aplicadas) - 27/03/2019.
- k) Mariany Almeida Montino (Ciências Humanas) - 27/03/2019
- l) Marinalva do Rego Barros Silva (Ciências Humanas) - 27/03/2019

III - Representante de Participantes de Pesquisa:

- m) Geraldo Santos de Mangela Neto - 25/04/2023 - Titular
- n) Filipe Lopes de Sousa Gama - 26/04/2023 - Suplente
- o) Raimundo de Sousa Morais, 20/04/2023 - Titular

IV - Coordenação do CEP:

- a) Giovanni Bezerra do Nascimento (coordenador) 2º Mandato: 14/03/2022
- b) Lílian Natália Ferreira de Lima (vice-coordenadora) 1º Mandato: 11/08/2021
- c) Ana Mônica Brito de Carvalho Luz (secretária).

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 466/2021/GABREITOR, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 5.981, do dia 07 de dezembro de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 412 /2023/GABREITOR,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 157/2023/DIRTRANSLOG.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KLEYTON VIANA CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU - 6, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 julho de 2023, junto à Diretoria de Transporte e Logística da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 413/2023/GABREITOR,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 86/2023/DIRENGMAN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CARLOS SANTOS PINTO XAVIER, matrícula funcional nº 810076, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 julho de 2023, junto à Diretoria de Engenharia e Manutenção da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 415/2023/GABREITOR,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento Diverso SGD Nº 2023/20329/026221,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, ANA CÉLIA DORA DA SILVA, matrícula nº 830328, a partir de 15 de setembro de 2023, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidade Avançada - CDAI - 2, junto à Gerência de Unidade Avançada de Guaraí, vinculada à Diretoria de Educação Tecnológica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**BERNARDO SAYÃO****AVISO**

Aviso de Adjudicação, Homologação e Extrato do Contrato da Tomada de Preço 012/2023. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para o término da pavimentação asfáltica de vias urbanas, na cidade de Bernardo Sayão - TO, referente ao Convênio nº 38960.000045/2021, do programa "Tocando em Frente", Adjudica e Homologa em favor da empresa: CMN CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.251.619/0001-41.

Bernardo Sayão-TO, de 19 de setembro de 2023.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Buriti do Tocantins/TO, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93, licitação na modalidade Sistema de Registro de Preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e correlatos; serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins. ABERTURA: 03 de Outubro de 2023, às 11h00m.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Buriti do Tocantins/TO, 20 de Setembro de 2023.

Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus
Pregoeiro Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**DECRETO Nº 310/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Rerratifica o Decreto Nº 260/2023, do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins, de 19 de junho de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a desistência da posse de classificados no V Concurso Público do Poder Executivo, nomeados através do Decreto nº 180/2023, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar de forma expressa os nomes dos candidatos nomeados através do Decreto nº 180/2023, de 03 de abril de 2023, que não compareceram para requerer a posse, então considerados desistentes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos com a estrita observância do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica rerratificado o Decreto nº 260/2023, de 19 de junho de 2023, que classifica e nomeia aprovados no V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins, tão somente para incluir os nomes dos candidatos desistentes, nomeados e convocados através do Decreto nº 180/2023, de 03 de abril de 2023, como segue:

Candidatos Desistentes:**Cargo: Advogado**

ORD	INSC	CPF NOME
001	004839	028.***.***-48 - WESLEY MARTINS TEODORO

Cargo: Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação**Cargo: Nutricionista**

ORD	INSC	CPF NOME
001	004572	028.***.***-44 - ELIZÂNGELA PEREIRA VIANA

Cargo: Professor Superior I - Pedagogia ou Normal Superior

ORD	INSC	CPF NOME
004	003131	023.***.***-66 - JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dia do mês de setembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

GOIATINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade: Tomada de Preço 05.2023 - FME. Abertura dia 09 de outubro de 2.023 às 08h00m, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, sito, Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000 - Centro, Goiatins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Escola Municipal Alfredo Nasser no Município de Goiatins - TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo referência anexo I. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade: Tomada de Preço 05.2023 FME. Abertura dia 09 de outubro de 2.023 às 14h00min, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, sito, Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000 - Centro, Goiatins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Muro da Escola Municipal Luzia Machado Feitosa em Goiatins/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo referência anexo I. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 19 de setembro de 2023

Maria Pereira Soares
Gestora do FME

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, CNPJ nº 25.064.015/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação do Empreendimento Imobiliário denominado Loteamento Setor Ema, localizado na Zona Urbana do município de Maurilândia do Tocantins - TO, sob as Coordenadas Geográficas Lat. 5°58'20.52" S; Long. 47°30'15.96" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

NOVO JARDIM**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM -TO, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2023 - SRP, objetivando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias terrestres intermunicipal (Novo Jardim a Palmas ida e volta), conforme termo de referência, DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORNECEDOR: EXPRESSO VIAGEM COM JESUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.989.044/0001-33, situada à Rua Pedro Ludovico Qd. 103 A, Lote 05, Centro, Peixe - TO
VALOR ESTIMADO ANUAL:

ITEM	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
0001	1.200	Sv	PASSAGEM DE NOVO JARDIM-TO PARA PALMAS	145,00	174.000,00
0002	1.200	Sv	PASSAGEM DE PALMAS-TO PARA NOVO JARDIM-TO	145,00	174.000,00
TOTAL...R\$					348.000,00

Amarildo Barbosa de Souza
Gestor do FMS

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, Tomada de Preços nº 009/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL EM PARAÍSO DO TOCANTINS. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 09/10/2023 - às 09:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Esporte.

O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site: www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 99942-8811.

Paraíso-TO, 18/09/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PARANÁ**DECRETO MUNICIPAL Nº 0309/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de servidores por meio de convocação dos candidatos aprovados nos termos do EDITAL Nº 001/2019, IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TOCANTINS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da CRFB/88, estabelece que a investidura em cargo público precede de aprovação em concurso público de provas e/ou prova de títulos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2019 que homologou o resultado final do IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de Paranã, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Despacho nº 52/2021 - COREA/TCE/TO que no item 6.11, acolhe e determina “ad referendum” do Egrégio Tribunal do Pleno, CAUTERLAMENTE, a SUSPENSÃO dos efeitos do Decreto Municipal nº 999/2020, de 10/12/2020;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa durante e após enfrentamento do COVID-19, e considerando que a LOA contempla a nomeação dos aprovados no IV CONCURSO PÚBLICO dentro do número de vagas;

CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranã, cuja ocupação outrora, no ano pretérito vinham sendo ocupados por contratados temporariamente;

CONSIDERANDO, que a substituição de cargos anteriormente ocupados por contratados temporários, por meio da presente convocação, além de ir de encontro com os ditames do art. 37, inciso II da Constituição Federal não resulta em aumento de gastos com pessoal de que tratam os artigos 18 e 19 da Lei Complementar 101/2000.

CONSIDERANDO que a vedação de que trata a Lei Complementar 173/2020, não alcança os casos em que a convocação destina-se à recomposição decorrente de vacância de cargos efetivos, consoante artigo 8º da Mencionada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos adiante relacionados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo igualmente indicados adiante, em virtude de aprovação em concurso público do poder executivo Municipal a que se submeteram na forma da Lei, e nos termos do Edital 001/2019.

Cargo: Encarregado de Almoxarifado -- ZU - AC*				
Class.	Inscrição	CPF	Nome	Pontos
007	001698	XXX.XXX.X41-26	RICARDO RIBEIRO REGES	50.00

AC - Ampla Concorrência
ZU - Zona Urbana

Art. 2º Os nomeados ficam, desde já, convocados para em conformidade com o artigo 19, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração e acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019, do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranã/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do IV Concurso Público de nº 001/2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranã - Tocantins, 02 de agosto de 2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que realizará na sala da comissão permanente de licitações o PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 203/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás GLP 13Kg, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação de Pedro Afonso/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 03/10/2023 às 08h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail cplpedroafonso@gmail.com ou através do site <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99280-7345.

Pedro Afonso/TO, aos 19 de setembro de 2023.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 050/2023, PROCESSO FMS-PA Nº 1038/2023 que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) NOTEBOOK para uso profissional, conforme especificações em Termo de Referência. Para atendimento as divulgações dos Projetos e Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDROAFONSO/TO, CNPJ 11.772.824/0001-04.

CONTRATADO: P A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 45.960.653/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Pedro Afonso/TO, aos 19 de setembro de 2023.

Kelma de Sousa França
Secretária Municipal de Saúde

SANTA RITA DO TOCANTINS

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 006/2023 - ADM**

Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 068/2022 - ADM, Processo Administrativo Nº 2445/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa do Tocantins/TO.

Contratada: OOKA TECNOLOGIA EIRELI. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato Nº 006/2023 - ADM, firmado em 06/09/2023, com a prestadora de serviços acima qualificada, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de transparência, hospedagem, suporte técnico, atendimento e alteração visual, no período de janeiro a dezembro de 2023, em atendimento as necessidades do município de Santa Rita do Tocantins/TO. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal. Euripedes Fernandes da Silva. Representante Legal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO CARLOS MENEGETTI CPF: 431.XXX.258-XX requer junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Meneghetti VI e Nossa Senhora Aparecida, constituída pelo Lote 04-P e parte dos Lotes 28 e 30 do Loteamento Água Fria 6º Etapa e São João no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, CESAR AUGUSTO DE NOVAES FERREIRA, CPF: ***.114.001-**, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA NOVA MORADA, em CENTENÁRIO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº 08.XXX.150/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade Bovinocultura e Agricultura a ser implantadas na Fazenda Bloco 09 - Prata, com endereço na Zona Rural do Município de Palmeirante/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº 08.XXX.150/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade Bovinocultura e Agricultura a ser implantadas na Fazenda Bloco 16 - Ilha Porto, com endereço na Zona Rural do Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Ribeirãozinho, localizada na Zona Rural, Loteamento Serrinha, Lote nº 123, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Alô Brasil, localizada na Zona Rural, Gleba Barriguda, Loteamento Cartucho, Lote nº 249 e 158, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Lote 20, localizada na Zona Rural, Loteamento Serra de São Domingos, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Santo Antônio, localizada na Zona Rural, Lotes nº 406 e 407, Gleba Barriguda, loteamento Piacá, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, Fazenda Lote 33, Lote 33 e parte do Lote 33, Loteamento Morro Grande, localizada na Zona Rural dos municípios Barra do Ouro e Goiatins/TO, respectivamente. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F. R. RODRIGUES E CIA LTDA nome fantasia DRAGA DO PORTUGUES, inscrita no CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a Atividade de Extração de Areia e Cascalho de Médio Porte, DNPM Nº 864.541/2007, município de Babaçulândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 10/90 e COEMA 07/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor FRANCISNEY SOUSA MOREIRA, inscrito no CPF: xxx.xxx.361-53, proprietário da Chácara Paraguaia, zona rural, no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor GEFERSON ALAN KIRMESS - CPF nº xxx.646.xxx-15, torna público que esta requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença da Atividade, (L.P.) Licença Prévia, para Atividade de Pecuária, desenvolvida no imóvel, constituído por parte desmembrada do Lote nº 53, do Loteamento Santa Maria, no município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA, inscrita no CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN) as Licenças LP e LI, para atividade de Estação de Rádio Base, localizada na Avenida J. Lazaro Moraes, Quadra 05, Lote 18, Jardim Guaxupé, Porto Nacional - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR JOSÉ CARLOS TALEVI - CPF Nº xxx.515.xxx-34, torna público que esta requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença da Atividade, (L.P.) Licença Prévia, para Atividade de Pecuária, desenvolvida no imóvel, constituído pelos Lotes nº 14, 15 e 16, do Loteamento Santa Maria, no município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JOSÉ SIMÃO VIEIRADA SILVA, CPF: 347.XXX.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de lazer e turismo, localizado no empreendimento Prainha do Salto, na Gleba 19, 6ª Etapa do Loteamento Ponte Alta, Lote 16, Zona Rural, Mateiros/TO. As atividades se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Marco Antônio Ottano Copetti CPF: 499.416.xxx-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro com endereço no imóvel: Fazenda Agulhas - Gleba 01, Área 03 Parte 02 e 03, localizada no município de Chapada da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCUS MARQUES, CPF nº 023.XXX.XXX-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de agricultura de sequeiro/Silvicultura na Fazenda Espírito Santo, localizada na zona rural do município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental dessas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Milton Ferreira, inscrito no CPF: 741.XXX.248-87, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Prosperidade, no município de Aliança do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NAIR FERREIRAABRÃO, CPF nº XXX.XXX.771-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Agricultura e Bovinocultura, nas Fazendas Bela Vista e Bela Vista I, inscritas no CAR sob nº 475731 e 644443 localizada no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Paulo Falcão Teixeira Júnior CPF: 285.623.991-91, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para a atividade de bovinocultura, com endereço: Lote 24-B, Loteamento Chapadinha, situada na Zona Rural do município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO AFONSO BIOENERGIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 09.XXX.XXX/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão das Licenças, Prévia e Instalação, para a atividade de construção do pátio de compostagem na Fazenda Santa Fé no município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SALDANHA & BORGES LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SANTA TEREZINHA, inscrito no CNPJ nº 16.652.636/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de LP, LI e LO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Av. Tocantins, 226, Centro, Santa Terezinha do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SERGIO YUKIO ICHIKAWA CPF: XXX.XXX.768-XX requer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Vitória, constituída pelos Lotes 06 e 09 do Loteamento Pequizeiro, Gleba 05 no município de Pequizeiro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa T A FRAGA, CNPJ Nº 08.436.345/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Quadra 1112 Sul, Alameda 11, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-182, Palmas - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário TOMAZ AQUINO GOMES torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Lazer e Turismo, a ser desenvolvida Fazenda Santa Rita dos Pilão município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, DAR CIÊNCIA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, que foram autuados à distância pela fiscalização do CRF/TO, cujos autos originais correspondência ou comprovante de devolução pelos Correios, se encontram nos Processos Administrativos Fiscais, no setor de Fiscalização do CRF/TO. A citada empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data deste, para apresentação da Defesa ao Auto de Infração a distância, junto ao CRF/TO, conforme o art. 4, seção I, cap I, Resolução CFF nº 566/12. Maiores informações: Departamento de Fiscalização. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Qd. 501 Sul, Lt. 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3214-6978 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem esta organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRF/TO, Número do Auto de Infração e Município do estabelecimento.

G.MARTINS DA CONCEIÇÃO-ME-17.831.072./0001-83-2678-15276/2023-50012307313472-CARRASCO BONITO-TO.
SAÚDE E VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-46.152.306/0001-64-15318/2023-50022308293499-PALMAS-TO.

Maykon Jhully Martins de Paiva
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização *in loco* ou à distância. A firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRF/TO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

-MINHAFARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-42.492.202/0001-48-3334-15178/2023-20022305021435 - ARAGUAÍNA-TO.
-LUFARMA II COMÉRCIO VAR. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA-49.397.665/0001-70-L678898914-15182/2023-20022304241415-ALIANÇA DO TOCANTINS-TO.
-LM BARBOSA - EPP-23.679.946/0001-21-2619-15194/2023-20022305030730-WANDERLÂNDIA-TO.
-RAYANNA CHRISTINA MARTINS DA CRUZ - 32.486.483/0002-53-3315-15197/2023-50012305073464 - LUZINÓPOLIS-TO.
-G.MARTINS DA CONCEIÇÃO - ME-17.831.072/0001-83-2678-15226/2023-20022306071625 - CARRASCO BONITO-TO.
-AB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 45.515.858/0001-27-3454-15262/2023-20022307121034 - ARAGUAÍNA-TO.

MayKon Jhully Martins de Paiva
Presidente do CRF-TO

SANNORTE SANEAMENTO

COMUNICADO DE REAJUSTE TARIFÁRIO

A Sannorte Saneamento, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Esperantina/TO, TORNA PÚBLICO aos usuários o reajuste tarifário, nos termos do art. 39 da Lei 11.445/07 e cláusula 17 do Contrato de Concessão, este referente ao período de agosto/21 a julho/22, no percentual de 10,069240% e ao período de agosto/22 a julho/23, no percentual de 3,992440%, passando à tarifa mínima ao preço de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) o metro cúbico, sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pelo Poder Concedente nos termos do Pleito de Reajuste requerido em carta nº 083/2023 e 095/2023. A nova tarifa entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2023 e incide também sobre a tabela de serviços complementares.

SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO SECOM-PN - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os integrantes da categoria comercial de Porto Nacional e Região, que exerçam suas funções nas áreas: Comércio Varejista e Atacadista em Geral, para comparecerem a uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 28/09/2023, às 19:00hs, em 1ª convocação e caso não haja *quórum* às 20:00hs, em 2ª e última convocação com qualquer número de comerciantes presentes, na sede social do SECOM-PN, situada na Av. Tocantins, Quadra 22, no setor Guaxupé, (Clube dos Comerciantes), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e aprovação do pedido de aumento salarial da classe, para o período de 01.11.2023 a 31.10.2024;
- 2) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato para firmar Acordo Coletivo, Convenção Coletiva e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos Patronais representantes das áreas do comércio no Estado do Tocantins;
- 3) Autorização para em caso de fracasso nas negociações ajuizar ação de Dissídio Coletivo de natureza jurídica econômica;
- 4) Concessão de poderes ao Presidente do Sindicato para em caso de malogro nas negociações, indicar como mediadora a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Tocantins;
- 5) Autorização para descontos de taxa assistencial/negocial dos empregados, em favor do Sindicato da classe;
- 6) Autorização para o Sindicato ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal;

Alerta ainda, que esta instancia tem poderes deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Porto Nacional - Tocantins, 19 de setembro de 2023.

CARLOS MAGNO REIS GOMES
Presidente